

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Especial de Saúde Indígena

Relatório Resumido SESAI

Semana Epidemiológica – 23/2022



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SESAI PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19

Semana Epidemiológica 23/2022

1. Suporte on-line das informações contidas no documento

As informações contidas neste documento podem ser encontradas nos endereços abaixo identificados.

a. Portal da SESAI: <http://saudeindigena.saude.gov.br/>

b. Coletânea de Documentos (Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana, Planos de Contingência Distritais, Portarias, Informes Técnicos, Relatórios, Recomendações, Boletins Epidemiológicos, Documentos Diversos podem ser baixados diretamente no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1NypkAgVkBQU5ztQ4yWVgh1bgxdiBIBhh>

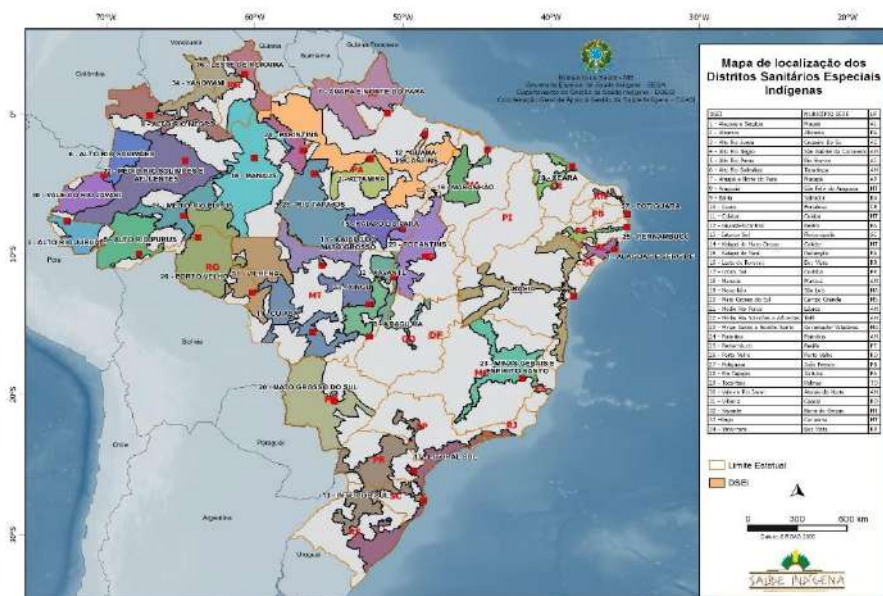
2. Apresentação

O Brasil possui, integrado ao Sistema Único de Saúde, o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena dedicado exclusivamente aos indígenas brasileiros. A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) é o órgão do Ministério da Saúde responsável pela gestão desse Subsistema e trabalha de forma integrada com os indígenas por meio do controle social representado pelo Fórum de Presidentes de Condisi e Conselhos Distritais de Saúde Indígena. Atualmente, mais de 1500 conselheiros integram 34 Condisi.

2.1 - Saúde Indígena em Números

Atualmente, a SESAI atende a 762.387 Indígenas; 6.431 aldeias; 305 etnias que falam 274 línguas e se encontram distribuídos em 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

São mais de 20 mil trabalhadores, sendo 15.000 profissionais de saúde. Destaca-se ainda que mais de 52% dos profissionais de saúde são indígenas.



3. Legislação

Legislação sobre a assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde / SESAI.

a. A legislação vigente prevê que a SESAI atenda os indígenas abrangidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde

Semana Epidemiológica 26/2022

Indígena (SASISUS), conforme previsto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, modificada pela Lei nº 9.836 de 23 de setembro de 1999. Deve-se observar ainda o Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999, a Portaria nº 254/2002 - Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. e a Portaria nº 70/2004, constante da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 setembro de 2017. Além disso, a SESAI vem realizando ações e atendimentos decorrentes da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 709.

b. Observando-se a legislação supracitada, evidencia-se que a SESAI possui toda sua estrutura logística, de pessoal e física baseada nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI. Logo, quando um indígena está na abrangência do SASISUS, incluindo-se as especificidades da ADPF nº 709, cabe à SESAI o atendimento de atenção primária e articulação com os demais integrantes do SUS (estados e municípios) para os casos a serem referenciados na média e alta complexidade.

c. Destaques importantes da legislação.

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (modificada pela Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que acrescentou o Art. 19) - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Destaques

Art. 19 - G. O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena deverá ser, como o SUS, descentralizado, hierarquizado e regionalizado.

§1º O Subsistema de que trata o caput deste artigo terá como base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

§2º O SUS servirá de retaguarda e referência ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, devendo, para isso, ocorrer adaptações na estrutura e organização do SUS nas regiões onde residem as populações indígenas, para propiciar essa integração e o atendimento necessário em todos os níveis, sem discriminações.

§3º As populações indígenas devem ter acesso garantido ao SUS, em âmbito local, regional e de centros especializados, de acordo com suas necessidades, compreendendo a atenção primária, secundária e terciária à saúde.

- DECRETO Nº 3.156/1999 - Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pelo Ministério da Saúde, altera dispositivos dos Decretos nº 564, de 8 de junho de 1992, e 1.141, de 19 de maio de 1994, e dá outras providências.

Destaques

Estabelece em seu art. 2º quais são as diretrizes que devem ser observadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos povos indígenas, sendo que o parágrafo único dispõe que a “organização das atividades de atenção à saúde das populações indígenas dar-se-á no âmbito do Sistema Único de Saúde e efetivar-se-á, progressivamente, por intermédio dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, ficando assegurados os serviços de atendimento básico no âmbito das terras indígenas”.

- PORTARIA Nº 70/2004 (constante da Portaria de Consolidação Nº. 2, de 28 set 2017) - Contém diretrizes sobre a gestão da saúde indígena.

Art. 1º O modelo de gestão de saúde indígena segue as seguintes diretrizes:

IV - *o Subsistema de Saúde Indígena fica organizado na forma de Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), delimitação geográfica que contempla aspectos demográficos e etno-culturais, sob responsabilidade do gestor federal;*

V - *os Distritos Sanitários Especiais Indígenas devem contar com uma rede interiorizada de serviços de atenção básica organizada de forma hierarquizada e articulada com a rede de serviços do Sistema Único de Saúde para garantir a assistência de média e alta complexidade; VI - a estrutura do Distrito Sanitário Especial Indígena fica composta pelos Postos de Saúde situados dentro das aldeias indígenas, que contam com o trabalho do agente indígena de saúde (AIS) e do agente indígena de saneamento (AISAN); pelos Polos-Base com equipes multidisciplinares de saúde indígena e pela Casa do Índio (CASAI) que apoia as atividades de referência para o atendimento de média e alta complexidade.*

- PORTARIA Nº 254/2002 - Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Destaca a organização dos serviços de atenção à saúde dos povos indígenas na forma de Distritos Sanitários Especiais Indígenas e Polos-Base, no nível local, onde a atenção primária e os serviços de referência se situam.

- Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS), instituído nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução CNS/MS nº 333, de 04 de novembro de 2003; O Controle Social da Saúde Indígena no exercício de suas atribuições e no que tange o Art. 1º do Regimento Interno e a Política Nacional de Saúde Indígena, sendo um órgão colegiado, deliberativo e de natureza permanente para o exercício do controle social das ações de saúde indígena.

d. Conforme se observa na legislação vigente e na condição triparte do SUS, os indígenas no contexto são responsabilidade dos estados e municípios. Para que isso possa ocorrer, no entanto, o governo federal instituiu o programa **Previne Brasil** foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O Programa estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde para pessoas em vulnerabilidade, **incluindo-se**

população indígena no contexto urbano. Segundo o IBGE, o Brasil possui 315.192 Indígenas vivendo nas cidades, sendo 3/4 destes, ou seja, 236.540, concentrados em 289 municípios. A Portaria nº 3.396, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento das ações de equidade na Atenção Primária à Saúde considerando o cadastro de povos e comunidades tradicionais.

Art. 4º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido aos municípios e Distrito Federal, em parcela única, considerando o quantitativo de equipes que possuem cadastro de usuários pertencentes ao conjunto de populações descritas no art. 2º desta Portaria, e corresponderá aos seguintes valores:

I - R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por equipe de Saúde da Família (eSF);

II - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por equipe de Atenção Primária - Modalidade II 30h; e

III - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por equipe de Atenção Primária - Modalidade I 20h.

§ 1º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Distrital de Saúde, de forma automática e em parcela única, considerando o quantitativo de equipes credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde, que cumpriram o estabelecido no caput, de acordo com o Anexo a esta Portaria.

4. Documentos Técnicos

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena, vem disponibilizando, desde 28 de janeiro de 2020, mesmo antes da Organização Mundial da Saúde (OMS) decretar a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), uma série de documentos técnicos para que os povos indígenas, gestores e colaboradores pudessem adotar medidas para prevenir e tratar a infecção pelo Novo Coronavírus.

Dentre os documentos produzidos pela SESAI, encontram-se portarias, informes técnicos, relatórios, recomendações, protocolos de manejos clínicos, boletins epidemiológicos, ações das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e equipes das CASAI dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus em Povos Indígenas** para os 34 (trinta e quatro) Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI); **Planos de Contingência Distritais para Infecção Humana pelo Coronavírus (covid-19)**; Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (incluindo desdobramentos como a Nota Técnica nº 7/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS) e recomendações gerais.

Um dos principais documentos produzidos pela SESAI é o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus em Povos Indígenas. Esse documento apresenta o plano em caso de surto e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de resposta.

Os Distritos Sanitários Especiais Indígenas também elaboraram seus respectivos **Planos de Contingência Distritais para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19) em Povos Indígenas**, ou seja, cada Distrito Sanitário Especial Indígena possui um plano com o nível de resposta e estrutura para as diferentes situações, visando ao enfrentamento da pandemia covid-19. Os Planos, da mesma forma que os demais documentos, encontram-se disponibilizados nos portais identificados no item 1 desse relatório.

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 previu que as Unidades Federativas e municípios dispusessem de planos de ações, com base nas diretrizes do Plano Nacional, para contemplar a organização e programação detalhada da vacinação, por meio da micro programação. Neste sentido, a SESAI solicitou aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) o desenvolvimento de seus respectivos planejamentos e colaborou na orientação junto aos gestores na construção dos planos, trazendo elementos fundamentais para promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada.

Outra produção relevante desenvolvida por esta Secretaria para promover transparência e prestar informações sobre as medidas de prevenção e controle à disseminação de covid-19, é o Relatório de ações da SESAI, elaborado desde 05 de maio de 2020 e atualizado semanalmente com as principais ações realizadas por esta Secretaria e pelos 34 DSEI, incluindo desde informações sobre aquisição de insumos, elaboração de documentos orientativos aos DSEI e análise de dados epidemiológicos e de produção das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena.

O Relatório de Ações pode ser acessado no sítio saudeindigena.saude.gov.br. Além disso, o referido relatório elenca os principais documentos orientativos elaborados por esta secretaria sobre medidas de controle e prevenção da covid-19.

A coletânea de documentos encontra-se disponível no portal da SESAI e também podem ser baixados a partir de: <https://drive.google.com/drive/folders/1NypkAgVkBQU5ztQ4yWVgh1bgxdiBIBhh>.

5. Informes Epidemiológicos da covid-19 no SASISUS

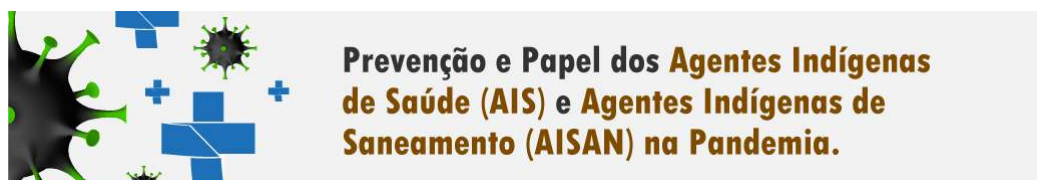
Os informes e boletins epidemiológicos da covid-19 no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena estão disponíveis no site <https://saudeindigena.saude.gov.br>. A SESAI criou esse portal especialmente para divulgar, diariamente, o número de casos suspeitos, confirmados, descartados, óbitos e recuperados. A atualização ocorre, diariamente, de segunda a sexta, entre 17h00 e 18h00. Ressalta-se ainda a participação da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) na revisão e validação dos dados constantes dos informes e boletins epidemiológicos cujos dados são coletados diariamente pelos mais de 15 mil profissionais de saúde dos 34 DSEI.

6. Educação, Comunicação e Informação

Os coordenadores, juntamente com as instituições conveniadas, produziram cursos de atualização para as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena. No entanto, a SESAI também empreendeu ações educacionais, com destaque para os Agentes Indígenas de Saúde e de Saneamento.

Curso de Prevenção e Papel dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e de Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)

O Curso de “Prevenção e Papel dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS)” e “Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)”, iniciado em 2020, é uma parceria entre a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e a Secretaria Especial de Saúde indígena com o objetivo de orientar os AIS e AISAN, para o enfrentamento da covid-19 no âmbito da Saúde Indígena.



Ofertado na modalidade on-line, utiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem, com vídeos instrucionais e também material de apoio específico para o público alvo, como o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus em Povos Indígenas.

Link do curso: <http://universus.saude.gov.br/universus/course/view.php?id=122>

6.1 - Cursos de Atualização dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e dos Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)



Os Cursos de Atualização dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e dos Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) têm como objetivo ofertar aos participantes a oportunidade de aprofundar o estudo e a prática das questões relacionadas à Saúde Indígena, fortalecendo o papel dos AIS e AISAN como profissionais de referência no cumprimento das suas funções, bem como, melhorar a qualidade dos atendimentos e serviços prestados às comunidades, reforçando também as medidas de prevenção à covid-19.

A fase on-line dos cursos encontra-se disponível no link: <https://universusbrasil.saude.gov.br/> e também no youtube.saudeindigena. Logo, o cursista pode assistir aos vídeos no Youtube e depois realizar a avaliação on-line para obter o certificado via plataforma; ou realizar todo o curso, inclusive assistir aos vídeos, diretamente na plataforma Universus.

Além dos vídeos, o material do curso é também composto por diversos outros materiais, incluindo-se: Cartilha Saúde Indígena - Um Direito Constitucional; Cartilha Agente Indígena de Saúde (AIS) e o Agente Indígena de Saneamento (AISAN); Folder – Compostagem; Folder - Filtragem de Água Intradomiciliar.

6.2 - Kits de Equipamentos para AIS e AISAN

A SESAI enviou aos DSEI cerca de 7.000 kits de equipamentos AIS e AISAN dos 34 DSEI. O kit do AIS é composto por: termômetro infravermelho com bateria, balança pediátrica de campo suspensa, infantômetro/antropômetro horizontal, fita antropométrica, discos de avaliação do estado nutricional, mochila (modelo escolar), camiseta azul com identificação do AIS e logo da SESAI, prancheta portátil, jaleco azul com identificação do AIS e logo da SESAI, boné azul, máscara branca de proteção reutilizável, O kit do AISAN é composto por: béquer, frasco coletor, pisseta, boné caqui, jaleco caqui com identificação do AISAN e logo da SESAI, máscara branca de proteção reutilizável, prancheta portátil e bolsa de nylon personalizada.

6.3 - Comunicação e Informação

A SESAI permaneceu publicando vídeos informativos e educativos direcionados ao fortalecimento da comunicação com população indígena, agentes indígenas de saúde, agentes indígenas de saneamento e outros trabalhadores da saúde sobre enfrentamento à covid-19.

Além dessa iniciativa, a SESAI também publicou vídeos institucionais sobre as medidas tomadas para o enfrentamento da pandemia..

Os vídeos educativos e institucionais estão disponíveis na plataforma do Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCBDWbs0o03k_-AkOwHOaY6Q.

A SESAI também criou um ambiente específico para publicação das Notas Oficiais (Notas à Imprensa) produzidas pelo Núcleo de Comunicação (NUCOM/SESAI). As notas estão disponíveis no endereço: <http://saudeindigena.saude.gov.br>

7. Ações de vacinação dos povos indígenas

7.1. Vacinação contra covid-19

Conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, os indígenas atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS), incluindo-se as especificidades da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, foram considerados como grupo prioritário da vacinação, assim como os trabalhadores da saúde que atuam nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), que também foram incluídos como grupo prioritários. Quando o Brasil recebeu os primeiros 3 milhões de doses, 820.394 doses foram

enviadas aos DSEI (primeira e segunda dose da vacina), o que representa cerca de 30% das primeiras doses do imunizante recebidas pelo Brasil. Tal situação evidencia que a população indígena atendida pelo governo federal foi prioridade absoluta. Desta forma, a Campanha de Vacinação contra a covid-19 teve início em 19 de janeiro de 2021.

Informa-se que para o monitoramento de quantidades dos imunizantes aplicados na população indígena, a SESAI elaborou um painel interno em 03 de fevereiro de 2021, para as vacinas contra a covid-19. Este painel possui as informações preenchidas pelos DSEI diariamente, especificando por quantidade e por faixas etárias prioritárias de vacinação, além dos trabalhadores do SasiSUS. Destaca-se que os referidos dados são divulgados pela SESAI em seus informes epidemiológicos e vinculado diariamente no painel LocalizaSUS do Ministério da Saúde. Até 30 de maio de 2022, o Vacinômetro indica que **91%** dos indígenas receberam a primeira dose, **87%** foram imunizados com as duas doses e **55%** receberam a dose de reforço da vacina.

A operacionalização da vacinação pode ser complexa devido a fatores como, diversidade cultural, dispersão geográfica, dificuldade na coleta de dados, registro, análise dos dados e a necessidade de acondicionamento, conservação e transporte dos imunobiológicos em condições especiais, onde são realizadas extramuros e devem ser minuciosamente planejadas.

Neste sentido, para execução das ações de imunização, a SESAI nível central, juntamente aos Distritos, elaborou alguns instrumentos orientativos, a saber:

(I) Planos distritais de ação para execução do PNO;

(II) Planos de sensibilização para as ações nos Distritos com polo base e/ou aldeias com maior número de recusas da vacina; e

(III) Planos estratégicos para as áreas indígenas de difícil acesso geográfico, sendo todos acompanhados, monitorados e avaliados.

Além disso, foram encaminhados documentos orientativos quanto as boas práticas para administração de vacinas, que exigem sobretudo o preparo e treinamento adequado para as equipes de vacinação.

7.2. Mês de Vacinação dos Povos Indígena (MVPI)

A imunização é uma ação universal, que transcorre todo o curso de vida do indivíduo e está prevista nos Planos de Saúde de todos os DSEI.

O Mês de Vacinação dos Povos Indígenas (MVPI) integra a Semana de Vacinação das Américas, coordenada junto à Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e ocorre anualmente, como uma estratégia utilizada para intensificar a vacinação em áreas indígenas, visando incrementar a cobertura vacinal, principalmente em áreas de difícil acesso. Em 2021, o MVPI ocorreu a partir do dia 22 de abril de 2021 e alcançou um incremento em < 1 ano de **29,8%** da população alvo pactuada. A 16ª edição do MVPI ocorreu entre o período de 18 de abril a 17 de maio de 2022.

7.3. Vacinação contra Influenza

A 23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza de 2021 foi realizada entre 12 de abril a 09 de julho de 2021. A vacinação contra a influenza permite, ao longo do ano, prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença, óbitos e suas consequências sobre os serviços de saúde, além de minimizar a carga da doença, reduzindo os sintomas que podem ser confundidos com os da covid-19. As ações de imunizações continuam a ser extremamente importantes para a proteção contra a influenza e devem ser mantidas apesar de todos os desafios frente à circulação contínua ou recorrente do SARS-CoV-2. Em 2021, os DSEI alcançaram 78,2% de cobertura vacinal dos povos indígenas, e o alcance nacional foi de 72,8%.

A 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza 2022 ocorre no período de 04 de abril a 03 de junho de 2022, tendo como meta nacional de vacinação para a população acima de 6 meses de idade 90%, assim como para a população indígena.

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), preconizou para a 2ª fase (02 de maio a 03 de junho) a população indígena. Será utilizada na Campanha contra a Influenza, a vacina Trivalente com a seguinte composição: Influenza Tipo A (H1N1) pdm09, Influenza Tipo A (H3N2) e Influenza Tipo B (linhagem B/Victoria).

7.4. Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de trabalhadores da Saúde contra o Sarampo

A Campanha Nacional de Seguimento é uma estratégia de vacinação contra o sarampo que permitirá interromper a circulação ativa do vírus do sarampo no país, minimizar a carga da doença, proteger a população, além de reduzir sobrecarga sobre os serviços de saúde em decorrência de mais esse agravo.

A SESAI, juntamente com os Distritos estão alinhados com o Programa Nacional de Imunização (PNI), para as ações da Campanha de Seguimento contra o sarampo, pois a ocorrência de baixas coberturas vacinais leva a formação de bolsões de suscetíveis às doenças imunopreveníveis e, conseqüentemente, ocasiona surtos de doenças no país. Como agravante, as condições de baixa renda e a desnutrição podem potencializar o risco de morte e ou sequela por doenças infectocontagiosas nessas localidades.

Deste modo, serão vacinados na campanha de seguimento do sarampo, trabalhadores da saúde, crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade, no intuito de atualizar a situação vacinal contra o sarampo.

O Ministério da Saúde realizará em 2022 a 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo no período de 04 de abril a 03 de junho, sendo o dia D de mobilização social, 30 de abril.

7.5. Operação Gota

A Operação Gota é uma estratégia de ação de vacinação em áreas de difícil acesso geográfico, resultado de uma parceria entre a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), Secretária de Vigilância em Saúde (SVS) e Ministério da Defesa (MD), por meio de um termo de cooperação técnica, para utilização de horas-voos.

O objetivo consiste em ofertar às populações residentes em áreas ribeirinhas, quilombolas e indígenas de difícil acesso geográfico as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, visando o controle e a manutenção da eliminação ou erradicação de doenças imunopreveníveis no território brasileiro, contribuindo para a qualidade de vida destas populações.

A garantia da rede de frio é beneficiada com a agilidade do transporte, já que o acesso por terra quando possível, é demorado e com muita frequência a energia elétrica não está disponível nas localidades. A qualidade dos imunobiológicos é um dos objetivos principais do programa e a missão aérea contribui decisivamente para que isso seja alcançado.

É preconizado pela SESAI um mínimo de 4 entradas de imunizações em áreas indígenas de difícil acesso geográfico. Desta forma, a Operação Gota tem sido de grande importância para estas áreas indígenas, como ação complementar, pois garante pelo menos uma entrada de vacinação nas aldeias que só podem ser acessíveis por via aérea, quer seja o ano todo ou em época de baixa navegabilidade dos rios, proporcionando a esta população a oportunidade de completar o esquema de vacinação, nos Distritos Alto Rio Negro (10/04 a 05/05), Médio Rio Solimões e Afluentes (18/05 a 04/06), Amapá e Norte do Pará (20/06 a 02/07), Alto Rio Juruá (10/08 a 29/08), Alto Rio Purus (02/09 a 13/09), Médio Rio Purus (29/09 a 17/10).

E no corrente ano, teve início no Distrito Vale do Javari em 22 de março de 2022 a 08 de abril de 2022.

Tabela 01. Resultado da Operação GOTA - Vacinação de rotina no DSEI Vale do Javari

| IMUNOBIOLOGICO | POPULAÇÃO VACINADA |
|----------------|--------------------|
| BCG | 32 |
| VORH | 26 |
| PNEUMO 10 | 92 |
| MENINGO C | 97 |
| VIP | 97 |
| VOP | 127 |
| PENTA | 104 |

| | |
|----------------|------|
| HEPATITE A | 63 |
| dTpa | 19 |
| HEPATITE B | 11 |
| FEBRE AMARELA | 86 |
| VARICELA | 76 |
| DTP | 111 |
| TRÍPLICE VIRAL | 84 |
| dT | 84 |
| HPV | 23 |
| ACWY | 11 |
| TOTAL | 1141 |

Tabela 02. Resultado da Operação GOTA - Vacinação contra a covid-19 no DSEI Vale do Javari

| | META A VACINAR | VACINADO | %VACINADO | DOSE 1 | DOSE 2 | REFORÇO |
|------------------|----------------|----------|-----------|--------|--------|---------|
| POP 5 A 11 ANOS | 764 | 572 | 75% | 557 | 26 | NA |
| POP 12 A 17 ANOS | 579 | 436 | 75% | 274 | 160 | NA |
| POP 18 ANOS + | 907 | 581 | 64% | 98 | 97 | 422 |
| POP 60 ANOS + | 48 | 31 | 65% | 4 | 4 | 23 |
| POP 70 ANOS + | 77 | 60 | 78% | 6 | 3 | 51 |
| TOTAL | 2375 | 1680 | 71% | 939 | 290 | 496 |

8. Equipamentos de Proteção Individual, insumos e testes enviados pela SESAI aos DSEI

Os DSEI instruíram processos administrativos para aquisição de insumos para combate à covid-19, tais como o EPI, medicamentos antitérmicos, e testes rápidos de anticorpos. Para monitorar o estoque destes insumos, o Departamento de Atenção à Saúde Indígena criou, em 20 de abril de 2020, um formulário de preenchimento semanal pelos DSEI, para monitoramento efetivo da disponibilidade dos referidos itens.

Para reforçar os estoques dos DSEI, a SESAI realizou a distribuição de equipamentos de proteção individual, insumos e testes rápidos de anticorpos aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). **Até o dia 02 de junho de 2022, foram enviadas diversas remessas de insumos, totalizando 12.004.780 itens.** Além das próprias aquisições realizadas pelo nível central da SESAI, outras Secretarias do MS forneceram EPIs e outros insumos aos DSEI, atendendo ao pedido desta Secretaria, que, em 19 de março de 2020, já havia solicitado à SE/MS apoio no fornecimento destes itens à SESAI.

A tabela abaixo demonstra a quantidade, por DSEI, dos equipamentos de proteção individual e testes rápidos de anticorpos enviados pela SESAI aos DSEI.

Tabela 03. Equipamentos de proteção individual (EPI), insumos e testes rápidos de anticorpos enviados pela SESAI aos DSEI.

| DSEI | Álcool em gel 70% | Avental | Luvas | Máscara cirúrgica descartável | Máscara N95 | Óculos de Proteção/Protetor Facial | Touca descartável | Testes covid-19 | Paracetamol 500 mg (comprimido) | Paracetamol 200 mg/ml | Dipirona | | Total |
|-----------------------|-------------------|---------|-------|-------------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------|--------|
| | | | | | | | | | | | 500 mg (comprimido) | 500 mg/ml | |
| ALAGOAS E SERGIPE | 324 | 445 | 1900 | 25600 | 2880 | 253 | 400 | 5180 | 12000 | 104000 | 104000 | 1000 | 156567 |
| ALTAMIRA | 324 | 605 | 14300 | 27350 | 1800 | 283 | 1000 | 4430 | 48000 | 80500 | 80500 | 2000 | 189492 |
| ALTO RIO JURUÁ | 336 | 545 | 2500 | 110800 | 4700 | 503 | 0 | 5805 | 20000 | 23500 | 23500 | 4500 | 194189 |
| ALTO RIO NEGRO | 969 | 8340 | 5520 | 103800 | 12700 | 1123 | 16000 | 19235 | 190000 | 134000 | 134000 | 8500 | 537506 |
| ALTO RIO PURUS | 324 | 150 | 15900 | 42550 | 3600 | 253 | 1100 | 9630 | 10000 | 46500 | 46500 | 3000 | 146007 |
| ALTO RIO SOLIMÕES | 276 | 915 | 13540 | 120600 | 16200 | 1303 | 14300 | 15600 | 168000 | 124500 | 124500 | 24770 | 587004 |
| AMAPÁ E NORTE DO PARÁ | 336 | 445 | 1900 | 123100 | 2800 | 203 | 1700 | 12155 | 43000 | 43000 | 43000 | 8300 | 256339 |
| ARAGUAIA | 324 | 510 | 14700 | 18300 | 2300 | 253 | 500 | 5490 | 20000 | 0 | 0 | 500 | 65777 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|---------------|----------------|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|
| BAHIA | 336 | 400 | 8400 | 52800 | 5400 | 253 | 600 | 10990 | 26000 | 138500 | 138500 | 2700 | 252579 |
| CASAI BRASÍLIA | 17 | 365 | 15700 | 13850 | 540 | 13 | 500 | 1295 | 1000 | 3500 | 3500 | 100 | 37030 |
| CASAI GOIÂNIA | 101 | 250 | 5700 | 2400 | 440 | 13 | 400 | 1065 | 500 | 4500 | 4500 | 500 | 16361 |
| CASAI SÃO PAULO | 41 | 75 | 11600 | 11700 | 450 | 13 | 400 | 1115 | 0 | 1500 | 1500 | 200 | 27154 |
| CEARÁ | 336 | 620 | 15300 | 180750 | 3000 | 353 | 100 | 18725 | 20000 | 55500 | 55500 | 1400 | 304184 |
| CUIABÁ | 324 | 90 | 1900 | 57150 | 3900 | 223 | 900 | 7455 | 129500 | 0 | 70000 | 4500 | 282942 |
| GUAMÁ-TOCANTINS | 336 | 470 | 1900 | 46100 | 2100 | 303 | 0 | 5130 | 30000 | 70000 | 42000 | 3400 | 140339 |
| INTERIOR SUL | 336 | 695 | 16100 | 64850 | 11400 | 503 | 1200 | 19530 | 80000 | 0 | 35000 | 10240 | 259954 |
| KAIAPÓ DO MATO GROSSO | 345 | 410 | 3900 | 39300 | 2400 | 153 | 400 | 13005 | 47500 | 42000 | 52000 | 3740 | 168353 |
| KAIAPÓ DO PARÁ | 324 | 485 | 13900 | 31800 | 4600 | 523 | 200 | 7455 | 45000 | 35000 | 53000 | 2075 | 166762 |
| ESTE DE RORAIMA | 1452 | 1695 | 4800 | 84200 | 8200 | 503 | 50200 | 21385 | 225000 | 52000 | 426500 | 13160 | 937255 |
| LITORAL SUL | 336 | 720 | 1900 | 75900 | 5500 | 453 | 0 | 7255 | 121500 | 53000 | 141000 | 8004 | 387018 |
| MANAUS | 1137 | 1482 | 16500 | 46600 | 10800 | 788 | 0 | 8110 | 150000 | 426500 | 70000 | 23000 | 378417 |
| MARANHÃO | 336 | 870 | 11800 | 57000 | 3200 | 403 | 900 | 5705 | 101000 | 141000 | 138500 | 10990 | 357404 |
| MATO GROSSO DO SUL | 468 | 1850 | 7900 | 81700 | 11000 | 863 | 7900 | 17195 | 3000 | 70000 | 450740 | 19490 | 713406 |
| MÉDIO RIO PURUS | 165 | 630 | 1900 | 53300 | 8600 | 523 | 1000 | 8530 | 68500 | 138500 | 29000 | 2900 | 180848 |
| MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES | 336 | 720 | 16100 | 74600 | 10900 | 453 | 2500 | 6680 | 11000 | 450740 | 58500 | 11185 | 205974 |
| MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO | 336 | 445 | 2700 | 31350 | 1480 | 253 | 0 | 9450 | 53000 | 29000 | 35000 | 3000 | 137014 |
| PARINTINS | 336 | 570 | 16300 | 33000 | 3700 | 303 | 1800 | 5645 | 0 | 58500 | 43000 | 3000 | 112154 |
| PERNAMBUCO | 336 | 795 | 14400 | 52300 | 6900 | 353 | 1200 | 7450 | 107000 | 35000 | 27000 | 1500 | 221734 |
| PORTO VELHO | 324 | 190 | 12900 | 27000 | 3500 | 203 | 400 | 5745 | 66500 | 0 | 55000 | 3800 | 190362 |
| POTIGUARA | 336 | 570 | 2900 | 39700 | 2900 | 253 | 500 | 4705 | 27000 | 0 | 31000 | 800 | 112664 |
| RIO TAPAJÓS | 324 | 545 | 2100 | 39000 | 4100 | 303 | 1600 | 7132 | 22000 | 0 | 69500 | 2500 | 153604 |
| TOCANTINS | 324 | 600 | 16100 | 37200 | 5600 | 603 | 1600 | 9236 | 178500 | 43000 | 186000 | 8300 | 451563 |
| VALE DO JAVARI | 876 | 18960 | 4900 | 58500 | 5600 | 503 | 9100 | 8245 | 35000 | 27000 | 15000 | 1200 | 159684 |
| WILHENA | 324 | 385 | 1900 | 25750 | 3600 | 203 | 300 | 3080 | 107500 | 55000 | 52000 | 6620 | 208462 |
| XAVANTE | 357 | 1960 | 4324 | 50150 | 3300 | 303 | 3840 | 11000 | 129500 | 31000 | 179500 | 25000 | 440234 |
| XINGU | 345 | 385 | 2900 | 24200 | 1700 | 303 | 0 | 5945 | 0 | 69500 | 44500 | 13350 | 102128 |
| YANOMAMI | 1104 | 1535 | 3720 | 165100 | 14300 | 1503 | 42300 | 8090 | 146000 | 186000 | 171000 | 110140 | 715732 |
| TOTAL GERAL | 15261 | 50722 | 310704 | 2129350 | 196090 | 15596 | 164840 | 323873 | 2442500 | 2772240 | 3234240 | 349364 | 12004780 |

Fonte: SESAI, atualizado em 02/05/2022

No cenário de Emergência em Saúde Pública por conta da pandemia da covid-19, não obstante à distribuição de equipamentos de proteção individual e testagem pela SESAI, cada DSEI também tem realizado suas próprias aquisições de EPI e testes.

As aquisições podem ser acompanhadas pelo link Transparência do portal <http://saudeindigena.saude.gov.br>.

9. Relatório de atendimentos realizados nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)

Além das ações de combate à covid-19 nos DSEI, a SESAI continua realizando os atendimentos de atenção primária. Nesse sentido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2020, foram realizados mais de 13 milhões de atendimentos nos territórios indígenas de todo o Brasil. **Considerando-se os dados parciais de 2021, já podem ser contabilizados mais de 34 milhões de atendimentos em 30 meses.**

A tabela abaixo demonstra a quantidade, por DSEI, de atendimentos realizados por médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos e auxiliares de enfermagem, técnicos e auxiliares de saúde bucal, psicólogos, assistentes sociais e agentes indígenas de saúde nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

Tabela 04. Relatório de produção dos atendimentos realizados nos DSEI.

| DSEI | Total Geral - 2020 | Total Geral- 2021 | Total Geral- 2022 |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| ALAGOAS E SERGIPE | 233655 | 237610 | 123475 |
| ALTAMIRA | 122549 | 182204 | 57227 |
| ALTO RIO JURUÁ | 180061 | 272708 | 45182 |
| ALTO RIO NEGRO | 351123 | 511625 | 212254 |
| ALTO RIO PURUS | 160290 | 118423 | 40551 |
| ALTO RIO SOLIMÕES | 2222349 | 2421235 | 242870 |
| AMAPÁ E NORTE DO PARÁ | 49722 | 69389 | 34928 |
| ARAGUAIA | 111425 | 113305 | 25353 |
| BAHIA | 719846 | 771556 | 264011 |
| CEARÁ | 360256 | 480802 | 167715 |
| CUIABÁ | 412123 | 402668 | 155309 |
| GUAMÁ-TOCANTINS | 307608 | 334871 | 157488 |
| INTERIOR SUL | 946821 | 995239 | 372972 |
| KAIAPÓ DO MATO GROSSO | 110054 | 97660 | 24325 |
| KAIAPÓ DO PARÁ | 74355 | 69305 | 42629 |
| LESTE DE RORAIMA | 424869 | 693702 | 252872 |
| LITORAL SUL | 442478 | 505962 | 212235 |
| MANAUS | 611385 | 718686 | 273595 |
| MARANHÃO | 666020 | 858110 | 327989 |
| MATO GROSSO DO SUL | 1010701 | 878374 | 211523 |
| MÉDIO RIO PURUS | 107596 | 143884 | 44457 |
| MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES | 363681 | 719386 | 285791 |
| MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO | 479829 | 498713 | 169709 |
| PARINTINS | 269195 | 304862 | 108439 |
| PERNAMBUCO | 1067488 | 1163985 | 329261 |
| PORTO VELHO | 162903 | 150310 | 59306 |
| POTIGUARA | 226746 | 265926 | 123383 |
| RIO TAPAJÓS | 114816 | 120902 | 51490 |
| TOCANTINS | 242868 | 261477 | 104041 |
| VALE DO JAVARI | 192337 | 208538 | 36234 |
| VILHENA | 72181 | 93824 | 50760 |
| XAVANTE | 364493 | 397632 | 97877 |
| XINGU | 25536 | 32155 | 13445 |
| YANOMAMI | 501941 | 599814 | 300352 |
| Total Geral | 13.709.300 | 15.694.842 | 5.019.048 |

Fonte: SESAI, atualizado em 15/06/2022

10. Estoque de Equipamentos de Proteção Individual e Testes Rápidos nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)

O estoque de cada item estratégico relacionado ao enfrentamento da covid-19 é monitorado pela SESAI semanalmente. Os DSEI informam, por meio de formulário eletrônico, a posição atual de cada item. Cada DSEI preenche o formulário apenas uma vez por semana, sendo que o estoque de cada item se refere à soma dos estoques de todos os estabelecimentos de saúde do DSEI (CAF/DSEI, Polos Base, UBSI e CASAI).

11. Instrução de processos pelos DSEI que objetivam aquisição de insumos para enfrentamento da pandemia da covid-19

Os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas adotaram providências no sentido de realizar suas próprias aquisições de equipamentos de proteção individual (EPI), seja por meio de processos emergenciais, seja por execução de Atas de Registro de Preço (ARP) vigentes, ou por meio de utilização de recursos judiciais disponibilizados aos DSEI para enfrentamento da covid-19.

12. Atenção de Média e Alta Complexidade às Populações Indígenas

A SESAI encontra-se sempre atenta à sobrecarga do sistema público de saúde no âmbito da atenção hospitalar, principalmente nos grandes centros urbanos, bem como à fragilidade da estrutura de média e alta complexidade nos municípios de pequeno porte – que são de referência para uma parcela significativa da população indígena. Desta forma, oficializou os estados da federação, solicitando apoio para garantia de acesso da população indígena às unidades de referência (leitos) do SUS nos municípios para atendimento ao paciente indígena no período de pandemia, uma vez que a responsabilidade da SESAI é realizar atenção primária dentro dos territórios indígenas.

Não obstante, os Coordenadores Distritais e os Apoiadores de Atenção à Saúde Indígena dos DSEI buscaram intensificar as articulações Interfederativas com estados e municípios no sentido de garantir atenção à saúde à população indígena com suspeita/confirmada para covid-19 referenciada pelos DSEI.

O Ministério da Saúde, juntamente com seus entes federados, oferece acesso à atenção primária e à atenção especializada diferenciada à saúde da população indígena. **O Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas – IAE-PI** é empregado como estímulo para que o fluxo, entre os serviços de atenção primária e especializada, seja efetivo, bem articulado e adequado às especificidades da população indígena. Isso garante uma atenção integral de qualidade, sendo essencial o reconhecimento e respeito à diversidade, objetivando a adequação da ambiência e acolhimento diferenciado, bem com a comunicação intercultural voltada para compreensão mútua e obtenção do melhor resultado possível no processo de cuidado.

Destaca-se ainda que, por meio da Secretaria de Atenção Especializada em Saúde, houve habilitação de leitos para atendimento especial à saúde da população indígena, com 59 estabelecimentos hospitalares licenciados em todo o território nacional, destes, sete somente no ano de 2020 e um montante de recursos liberados, só a título de incentivo, de mais de 20 milhões de reais no ano.

13. Equipe de Resposta Rápida

Foi publicada, em 14 de abril de 2020, a Portaria SESAI n. 55 que institui a Equipe de Resposta Rápida (ERR), no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), para enfrentamento da pandemia de covid-19 no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

Os DSEI disponibilizaram às ERR kits de insumos, medicamentos, EPI, equipamentos de saúde, bem como a logística necessária para atuar nos territórios indígenas. Às ERR cabe realizar, prioritariamente, ações relacionadas ao enfrentamento da pandemia de covid-19.

14. Comitê de Crise Nacional e participação indígena

A Portaria SESAI n. 36/2020 instituiu o Comitê de Crise Nacional para planejamento, coordenação, execução, supervisão e monitoramento dos impactos da covid-19 no âmbito da Saúde dos Povos Indígenas.

O Comitê de Crise Nacional é formado pelo Comitê de Crise Central, no âmbito da SESAI, e pelos Comitês de Crise Distritais, no âmbito dos 34 (trinta e quatro) Distritos Sanitários Especiais Indígenas. As reuniões dos Comitês de Crise Central e Distritais ocorrem diariamente. As reuniões do Comitê de Crise Nacional ocorrem semanalmente.

Os Comitês contam com a presença dos gestores, trabalhadores e dos indígenas cuja organização se dá principalmente por meio dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI).

Considerando-se a importância de consulta aos Povos Indígenas sobre políticas públicas dedicadas a estas populações e a relevância da participação do Controle Social no planejamento, execução e avaliação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), está Secretaria publicou em 4 de novembro de 2020, a PORTARIA Nº 3.021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020, o qual em seu artigo 1º regulamenta o controle social no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena - SasiSUS, estabelecendo os Conselhos Locais de Saúde Indígena - CLSI; os Conselhos Distritais de Saúde Indígena - CONDISI; e o Fórum de Presidentes de Conselhos Distritais de Saúde Indígena - FPCONSIDI como órgãos colegiados de caráter permanente, com o objetivo de acompanhar e monitorar a execução das ações de atenção integral à saúde indígena e determinantes ambientais. Compreende-se que a regulamentação desses

órgãos colegiados de controle social na estrutura da PNASPI representa um avanço na participação social indígena na gestão das políticas públicas dedicadas a esses Povos, preconizada pela Convenção nº 169 da OIT.

15. Vigilância Alimentar dos Povos Indígenas

A SESAI recebeu demandas das comunidades indígenas quanto à necessidade de fornecimento de cestas básicas. No entanto, não cabe à SESAI realizar aquisições e distribuição de alimentos uma vez que sua responsabilidade é quanto à Vigilância Alimentar e Nutricional, não cabendo ações de Segurança Alimentar.

Não obstante, a SESAI encaminhou expediente à Casa Civil e Secretaria de Governo da Presidência da República apresentando demanda em relação às cestas de alimentos e buscando apoios que possibilitassem uma articulação governamental no sentido de criar estratégias para garantia da segurança alimentar dos povos indígenas nesse período de pandemia, uma vez que a recomendação é para que os indígenas permaneçam em suas aldeias.

Esta ação é coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, com participação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e da SESAI. As cestas de alimentos são distribuídas nas aldeias indígenas pela FUNAI com apoio de diferentes órgãos, incluindo-se a SESAI. Sobre esse tema a SESAI expediu a Nota Informativa n. 03/2020 – que versa sobre medidas de prevenção e controle na distribuição das cestas de alimentos para as comunidades indígenas – e a Nota Informativa n. 04/2020 – que versa sobre a segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas no período da pandemia da covid-19.

16. Unidades de Atenção Primária Indígena para covid-19

A SESAI vem, ao longo de toda pandemia, desenvolvendo estratégias de proteção, prevenção, diagnóstico e tratamento da covid-19. Ademais, também vem intensificando a rede de logística e o suprimento de insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), no sentido de organizar fluxos de atendimento nas aldeias, Polos Base, Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), dentre outros serviços, a fim de que seja organizado um fluxo específico para a covid-19.

Em se tratando de atendimento à covid-19, a SESAI lançou, em 27 de maio de 2020, a estratégia denominada Unidade de Atenção Primária Indígena (UAPI), com o objetivo de fortalecer os serviços de atenção primária à saúde indígena no atendimento da população indígena de abrangência dos DSEI para covid-19, respeitando suas especificidades culturais. Essa estratégia está em consonância com os princípios e diretrizes da atenção primária no SUS e com os protocolos específicos para o acolhimento dos casos suspeitos de Síndrome Gripal (SG) e identificação precoce de casos de covid-19.

Foram implantadas 353 UAPI pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

Para tanto a SESAI publicou o documento “Unidades de Atenção Primária Indígena (UAPI)” – disponível no site da SESAI - cujo objetivo é fornecer informações técnicas aos DSEI para subsidiar a escolha e adaptação dos estabelecimentos de saúde indígena em Unidade de Atenção Primária Indígena (UAPI) da covid-19.

Dentre os objetivos da UAPI, destacam-se:

- Apoiar os gestores distritais na organização dos fluxos da rede de atenção à saúde indígena;
- Fortalecer e aprimorar o fluxo específico para acolhimento dos casos suspeitos de Síndrome Gripal;
- Identificar precocemente os casos de Síndrome Gripal ou covid-19;
- Fortalecer a capacidade operacional de atendimento em Unidades Básicas de Saúde Indígena ou Polos Base Tipo I definidos como UAPI;
- Ofertar atendimento resolutivo, de acordo com os protocolos da atenção primária à saúde do MS, frente aos casos leves com testagem para confirmação dos casos, evitando encaminhamentos desnecessários para rede hospitalar;
- Encaminhar os casos graves para a rede de referência do SUS;
- Otimizar recursos existentes para mitigar riscos;
- Considerar aspectos culturais da população indígena no enfrentamento à covid-19.

17. Promoção da Saúde Mental

Para qualificar as ações de saúde mental, com foco na promoção do bem-viver, em novembro de 2019, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), publicou o material informativo “Atenção psicossocial aos povos indígenas: Tecendo redes para promoção do bem-viver”, que é um conjunto de cartilha que visam orientar as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) no desenvolvimento dessas ações e, neste momento, podem colaborar para a promoção da saúde mental e do bem-viver de indígenas e trabalhadores da saúde.

Esta produção é fruto da cooperação técnica entre SESAI e Organização Panamericana de Saúde (OPAS), que coproduziram um processo de construção participativa junto a indígenas, profissionais de saúde e gestores sobre suas práticas, perspectivas e expectativas em relação ao acolhimento e atenção diferenciada às populações indígenas, levando em consideração as perspectivas nativas e tradicionais sobre seus adoecimentos, e sobre como desenvolver ações de promoção da saúde e do bem-viver, valorizando as medicinas tradicionais indígenas e suas práticas de autocuidado.

Essas publicações integram um box e abordam os seguintes temas:

- Atenção Psicossocial aos Povos Indígenas: Tecendo Redes para a Promoção do Bem-Viver: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Atencao_Psicossocial_Povos_Indigenas.pdf
- Manual de Investigação/Notificação de Violências em Povos Indígenas: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Investigacao_Violencia_Povos_Indigenas.pdf
- Manual de Monitoramento do Uso Prejudicial do Álcool em Povos Indígenas: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Uso_Prejudicial_Alcool_Povos.pdf
- Manual de Vigilância de Uso de Medicamentos Psicotrópicos em Povos Indígenas: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Vigilancia_Medicamentos_Psicotropicos_Povos.pdf
- Estratégias de prevenção do suicídio em povos indígenas: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Estrategia_Prevencao_Suicidio_Povos_Indigenas.pdf
- Manual de Investigação/Notificação de Tentativas e Óbitos por Suicídio em Povos Indígenas: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Investigacao_Tentativas_Povos_Indigenas.pdf

Além disso, nos últimos anos, está Secretaria ampliou o número de profissionais de saúde mental que desenvolvem ações nas aldeias indígenas e qualificou para realização de ações de saúde mental 583 profissionais das equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) nos últimos 3 anos.

Desde setembro de 2020, a SESAI vem desenvolvendo um projeto de atendimento psicológico breve online para os trabalhadores da Saúde Indígena, denominado **Cuidando do Cuidador**. Neste projeto os trabalhadores dos 34 DSEI podem buscar apoio psicológico especializado caso estejam em situação de sofrimento mental. Este projeto justifica-se pela maior sobrecarga de trabalho dos profissionais de saúde e demais agravos relacionados aos sofrimentos mentais decorrentes da pandemia de covid-19.

18. Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)

Para o fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica da covid-19 nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, foram implantados os Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), em cooperação com a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), como parte da Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta do SUS (Rede VigiarsUS), lançada em 29 de outubro de 2020 pelo Ministério da Saúde.

Estes centros são unidades de inteligência epidemiológica de detecção, verificação, avaliação, monitoramento e comunicação de risco imediata de potenciais emergências em saúde pública, e atuam por meio de um processo contínuo e sistematizado de coleta, consolidação, análise, monitoramento e avaliação de dados, indicadores e informações estratégicas para viabilizar uma resposta rápida e integrada entre as três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde.

19. Situação Epidemiológica da covid-19

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a covid-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Este informe é elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e apresenta informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site <https://saudeindigena.saude.gov.br>.

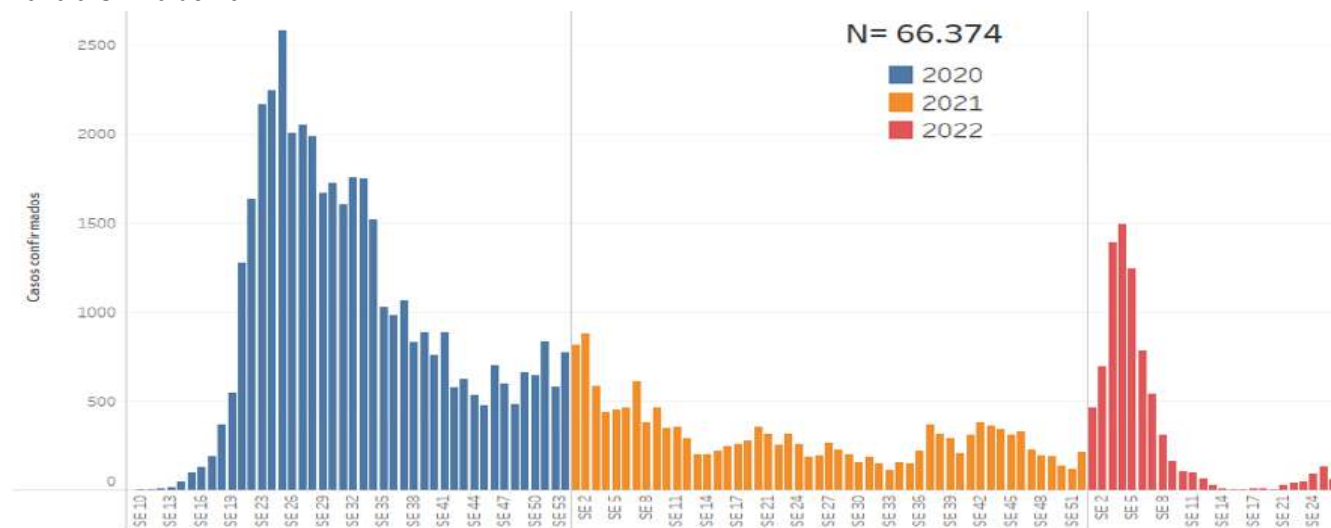
No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 13 de março de 2020 (SE 12/2020) até o dia 02 de julho de 2022 (SE 26/2022), a SESAI notificou em todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas 191.210 registros de covid-19, sendo destes, 66.374 (35%) confirmados, 119.134 (62%) descartados, 5.565 (3%) excluídos e 137 (0,1%) suspeitos (Figura 1). Dentre os casos confirmados, 917 (0,5%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 2). Em 2022, até a SE 26, foram confirmados 7.858 casos e 38 óbitos.

As primeiras doses para vacinação contra a covid-19 chegaram nas áreas indígenas no dia 19 de janeiro de 2021 para a população. Até o dia 13 de junho, 87% dos indígenas com 18 anos ou mais receberam a segunda dose, com relação aos adolescentes de 12 a 17 anos, apenas 62% desse grupo recebeu a segunda dose (Tabela 1). Por fim, 26% das crianças de 5 a 11 anos completaram o esquema com a segunda dose.

19.1 Situação Epidemiológica de 2022

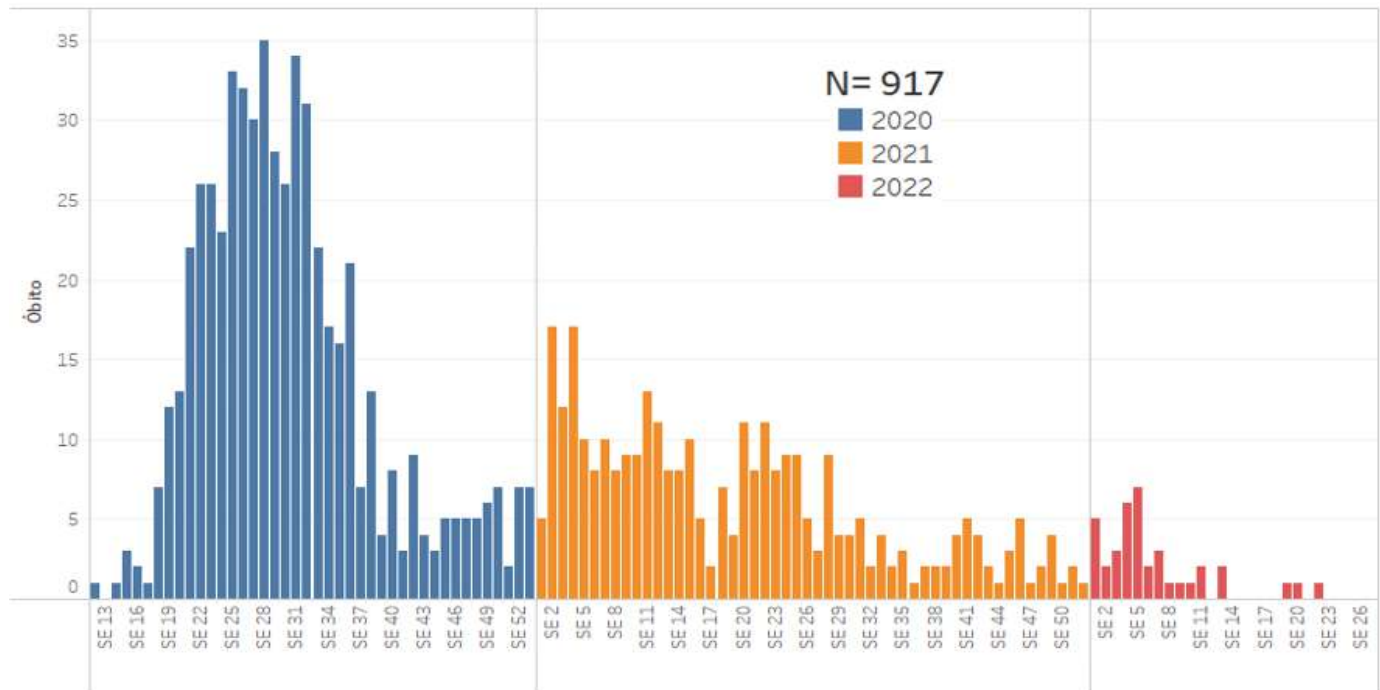
Até a Semana Epidemiológica (SE) 26 de 2022, foram confirmados 7.858 casos, representando um aumento de 2,9% desde o último boletim. Com relação ao desfecho óbito por covid-19, houve nenhum registro nas últimas quatro semanas (Figura 3B).

Figura 1 – Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI, SE 10 2020 a SE 26 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 02/07/2022, sujeitos a revisões.

Figura 2 - Distribuição dos óbitos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI, SE 10 2020 a SE 26 de 2022.



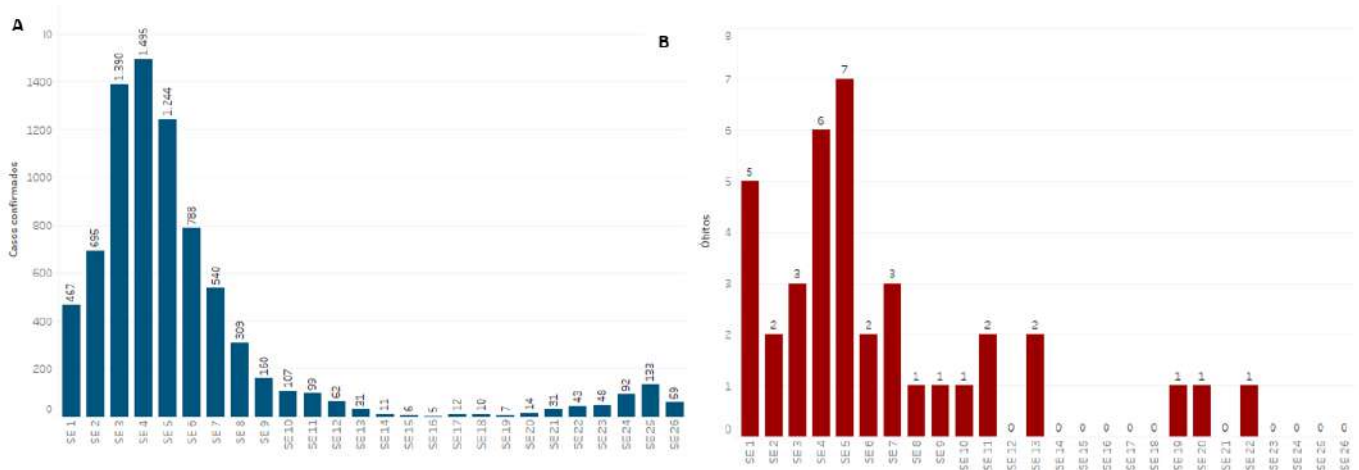
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

Tabela 1. Doses aplicadas e percentual de população indígena vacinada assistidas pelo SASISUS, por DSEI, até 02 de junho de 2022.

| DSEI | População 5-11 anos | | | | | População 12-17 anos | | | | | População ≥ 18 anos | | | | | Doses de reforço | | Dose adicional | Total (reforço + adicional) |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|------------------------|----------------------------|--------------------------|--|-----------------------------|
| | Pop. | Doses aplicadas 1º dose | Doses aplicadas 2º dose | 1º dose (%) | 2º dose (%) | Pop. | Doses aplicadas 1º dose | Doses aplicadas 2º dose | 1º dose (%) | 2º dose (%) | Pop. | Doses aplicadas 1º dose | Doses aplicadas 2º dose/dose única | 1º dose (%) | 2º dose/dose única (%) | Doses aplicadas 18-59 anos | Doses aplicadas ≥60 anos | Doses aplicadas ≥ 13 a 60 anos Pop. imunes suprimida | |
| Alagoas e Sergipe | 1.850 | 1.765 | 1.496 | 95 | 81 | 1.778 | 1.742 | 1.612 | 98 | 91 | 8.677 | 8.434 | 8.304 | 97 | 96 | 5.281 | 1.128 | 44 | 7.453 |
| Altamira | 1.138 | 1.006 | 497 | 88 | 44 | 735 | 718 | 562 | 96 | 76 | 2.204 | 2.078 | 2.135 | 94 | 97 | 1.863 | 198 | 0 | 2.061 |
| Alto Rio Juruá | 3.912 | 1.588 | 165 | 41 | 4 | 2.780 | 1.626 | 581 | 58 | 21 | 8.447 | 6.694 | 5.536 | 79 | 56 | 3.072 | 241 | 0 | 3.313 |
| Alto Rio Negro | 2.801 | 2.801 | 351 | 100 | 13 | 4.202 | 3.566 | 2.975 | 85 | 71 | 16.080 | 15.620 | 15.373 | 97 | 96 | 12.071 | 1.642 | 0 | 13.713 |
| Alto Rio Purus | 2.531 | 1.220 | 230 | 48 | 9 | 1.789 | 1.052 | 368 | 59 | 21 | 4.845 | 4.659 | 4.334 | 96 | 89 | 3.358 | 510 | 12 | 3.880 |
| Alto Solimões | 15.027 | 12.682 | 0 | 84 | 0 | 10.160 | 8.658 | 4.742 | 85 | 47 | 36.050 | 29.855 | 26.167 | 83 | 73 | 11.221 | 1.763 | 9 | 12.993 |
| Amapá e Norte do Pará | 2.323 | 1.756 | 261 | 76 | 11 | 1.930 | 1.393 | 835 | 72 | 43 | 6.262 | 3.644 | 5.059 | 90 | 81 | 4.084 | 171 | 0 | 4.255 |
| Araguaia | 1.138 | 504 | 14 | 45 | 1 | 750 | 450 | 195 | 60 | 26 | 2.816 | 2.065 | 1.832 | 73 | 55 | 1.037 | 127 | 0 | 1.164 |
| Bahia | 5.037 | 3.882 | 2.287 | 77 | 45 | 4.439 | 4.079 | 3.206 | 92 | 72 | 21.412 | 18.927 | 19.598 | 88 | 92 | 13.022 | 2.645 | 96 | 15.763 |
| Ceará | 3.478 | 3.478 | 3.213 | 100 | 92 | 2.844 | 2.844 | 2.844 | 100 | 100 | 20.389 | 20.287 | 20.180 | 99 | 99 | 15.639 | 2.931 | 91 | 18.661 |
| Cuiabá | 1.740 | 1.520 | 847 | 87 | 49 | 1.410 | 1.261 | 1.025 | 89 | 73 | 5.144 | 4.615 | 4.674 | 90 | 91 | 3.546 | 530 | 25 | 4.101 |
| Guamá-Tocantins | 4.113 | 2.114 | 811 | 51 | 20 | 3.390 | 2.548 | 1.501 | 75 | 44 | 10.615 | 9.619 | 8.770 | 91 | 83 | 4.223 | 1.010 | 0 | 5.233 |
| Interior Sul | 5.879 | 4.892 | 2.577 | 83 | 44 | 4.138 | 3.988 | 3.021 | 96 | 73 | 21.536 | 21.496 | 20.897 | 100 | 97 | 13.752 | 1.601 | 88 | 15.441 |
| Kaipó do Mato Grosso | 1.130 | 994 | 311 | 88 | 28 | 869 | 626 | 480 | 72 | 55 | 2.314 | 2.161 | 1.456 | 93 | 83 | 1.223 | 112 | 0 | 1.335 |
| Kaipó do Pará | 1.345 | 281 | 0 | 21 | 0 | 1.036 | 510 | 48 | 49 | 5 | 3.089 | 2.033 | 1.661 | 66 | 34 | 466 | 78 | 0 | 544 |
| Leste de Roraima | 10.820 | 4.994 | 591 | 46 | 5 | 7.994 | 6.078 | 5.410 | 76 | 68 | 26.093 | 23.316 | 21.180 | 87 | 79 | 5.714 | 2.892 | 0 | 8.606 |
| Litoral Sul | 4.263 | 3.721 | 3.470 | 87 | 81 | 3.982 | 3.757 | 3.367 | 94 | 85 | 14.221 | 13.888 | 13.632 | 98 | 96 | 11.137 | 1.251 | 29 | 12.417 |
| Menaus | 6.074 | 4.927 | 2.900 | 81 | 48 | 5.246 | 4.563 | 3.881 | 87 | 74 | 16.146 | 15.649 | 15.155 | 97 | 94 | 11.600 | 1.443 | 39 | 13.082 |
| Maranhão | 8.338 | 5.442 | 3.148 | 77 | 38 | 5.814 | 4.770 | 4.707 | 82 | 61 | 19.101 | 18.461 | 17.795 | 97 | 93 | 12.653 | 1.518 | 0 | 14.171 |
| Mato Grosso do Sul | 13.213 | 11.279 | 4.390 | 85 | 33 | 12.533 | 11.892 | 5.029 | 95 | 72 | 46.292 | 41.219 | 39.613 | 89 | 86 | 26.132 | 4.380 | 109 | 30.421 |
| Médio Rio Purus | 1.711 | 808 | 0 | 47 | 0 | 1.289 | 904 | 365 | 70 | 28 | 4.714 | 3.971 | 3.648 | 84 | 77 | 2.101 | 263 | 0 | 2.364 |
| Médio Rio Solimões e Afluentes | 4.081 | 3.241 | 426 | 79 | 10 | 2.944 | 2.558 | 1.190 | 87 | 40 | 8.530 | 8.520 | 8.406 | 100 | 99 | 5.433 | 852 | 0 | 6.285 |
| Minas Gerais e Espírito Santo | 3.038 | 2.672 | 1.249 | 88 | 41 | 2.613 | 2.483 | 2.083 | 95 | 80 | 10.996 | 10.517 | 10.285 | 96 | 94 | 7.122 | 1.123 | 215 | 8.560 |
| Parintins | 3.061 | 3.061 | 2.485 | 100 | 81 | 2.142 | 2.142 | 1.823 | 100 | 85 | 7.086 | 6.837 | 6.536 | 96 | 92 | 5.420 | 660 | 0 | 6.080 |
| Pernambuco | 5.454 | 5.454 | 5.256 | 100 | 98 | 5.059 | 4.988 | 4.802 | 96 | 95 | 26.002 | 25.544 | 25.547 | 99 | 98 | 19.453 | 4.225 | 66 | 23.784 |
| Porto Velho | 2.135 | 1.805 | 845 | 85 | 40 | 1.836 | 1.896 | 1.275 | 92 | 69 | 5.866 | 5.590 | 5.388 | 95 | 92 | 4.153 | 505 | 0 | 4.658 |
| Portugara | 2.327 | 2.154 | 1.785 | 93 | 77 | 1.971 | 1.871 | 1.708 | 95 | 87 | 10.255 | 9.192 | 9.330 | 90 | 91 | 7.088 | 1.306 | 317 | 8.661 |
| Rio Tapajós | 3.078 | 774 | 27 | 25 | 1 | 2.225 | 655 | 127 | 29 | 6 | 6.818 | 4.057 | 3.050 | 60 | 45 | 851 | 22 | 0 | 873 |
| Tocantins | 2.834 | 2.377 | 1.011 | 84 | 36 | 2.009 | 1.813 | 1.319 | 90 | 66 | 6.273 | 5.628 | 5.122 | 90 | 82 | 2.872 | 351 | 4 | 3.227 |
| Vale do Juruá | 1.293 | 1.008 | 119 | 78 | 9 | 913 | 594 | 222 | 64 | 24 | 2.987 | 2.736 | 2.578 | 92 | 86 | 1.309 | 203 | 0 | 1.512 |
| Vilhena | 1.260 | 1.068 | 424 | 85 | 34 | 1.024 | 998 | 860 | 97 | 84 | 3.347 | 3.152 | 3.089 | 94 | 92 | 2.335 | 286 | 7 | 2.628 |
| Xavante | 4.828 | 4.202 | 403 | 87 | 8 | 3.506 | 3.268 | 2.470 | 93 | 70 | 9.458 | 9.082 | 9.029 | 96 | 95 | 7.040 | 623 | 21 | 7.684 |
| Xingu | 1.583 | 1.305 | 683 | 82 | 43 | 1.197 | 1.113 | 941 | 93 | 79 | 3.737 | 3.369 | 3.455 | 90 | 92 | 2.989 | 301 | 0 | 3.290 |
| Yanomami | 6.695 | 1.945 | 0 | 29 | 0 | 5.510 | 2.295 | 737 | 42 | 13 | 12.923 | 11.370 | 9.357 | 88 | 72 | 3.129 | 465 | 0 | 3.594 |
| Total | 139.518 | 103.661 | 42.372 | 74 | 30 | 112.067 | 93.469 | 70.313 | 85 | 68 | 411.527 | 376.395 | 356.211 | 91 | 87 | 233.079 | 37.156 | 1.172 | 271.407 |

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/07/2022, sujeitos a revisões.

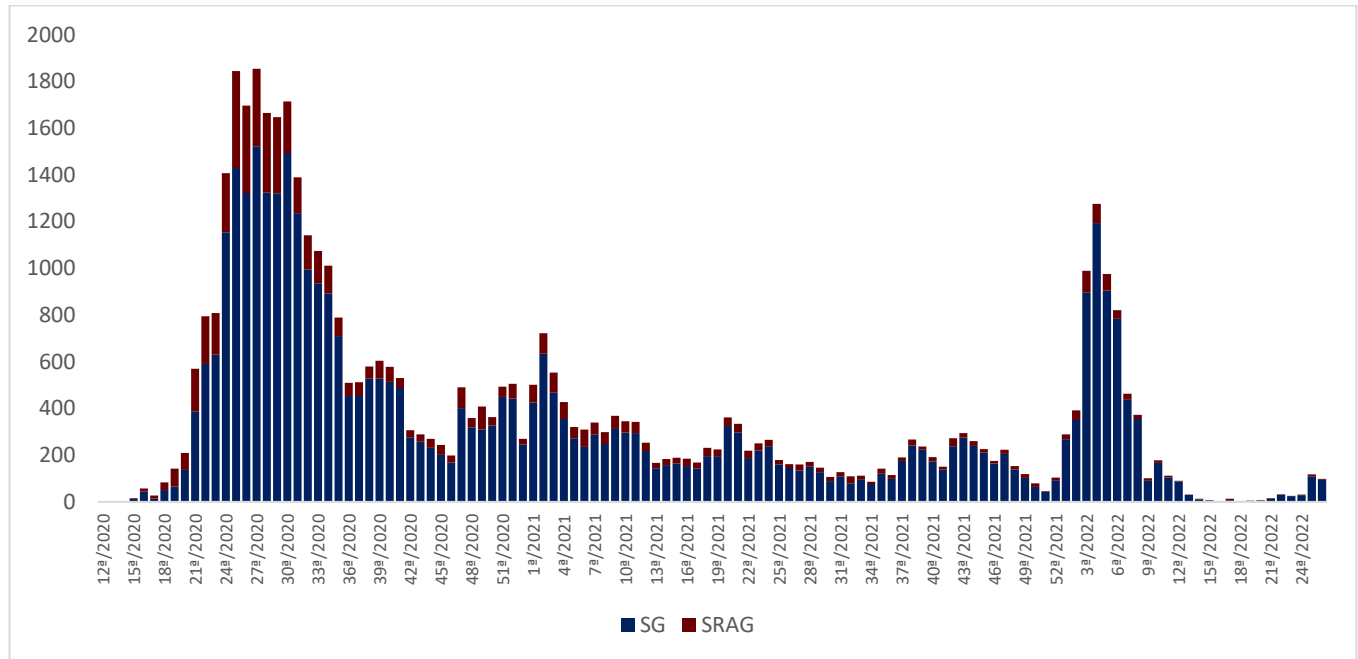
Figura 3 – Distribuição dos casos (A) e óbitos (B) por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, SE 1 a 26 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 02/07/2022, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS2 e, após reclassificação dos casos, dos 66.374 casos confirmados, 39.473 (59,5%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 6.636 (10,0%), casos de Síndrome Gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 11.699 (17,6%), assintomáticos; e 8.768 (13,2%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n= 37.593/56,6%), febre (n= 33.662/50,7%) e dor de garganta (n= 26.112/39,3%).

Figura 4. Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 26 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 02/07/2022, sujeitos a revisões.

Para o ano de 2022, até a SE 26, a taxa de incidência da covid-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 1.039,6 por 100.000 habitantes. As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Vilhena (5.118,7 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Mato Grosso (5.111,2 por 1000.000 habitantes) e Minas Gerais e Espírito Santo (4.150,8 por 100.00 habitantes), Vale do Javari (3.677,9 por 100.000 habitantes) (Tabela 2).

A taxa de mortalidade entre os DSEI foi de 5,0 por 100.000 habitantes. Os DSEI que apresentaram maiores taxas de mortalidade foram Cuiabá (27,0 por 100.000 habitantes), Xingu (24,8 por 100.000 habitantes), Amapá e Norte do Pará (23,0 por 100.000 habitantes) (Tabela 2).

Tabela 2. Incidência, mortalidade, letalidade e cobertura vacinal em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, SE 1 a 26 de 2022.

| Dsei Região | Dsei | Total | Casos 2022 | Óbitos 2022 | Coef. de Incidência 2022 por 100.000 hab. | Coef. de Mortalidade 2022 por 100.000 hab. | Letalidade (%) 2022 | |
|----------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|---|--|---------------------|------|
| Região Norte | Kaiapó Do Pará | 6.203 | 77 | 1 | 1.241,3 | 16,1 | 1,3% | |
| | Amapá E Norte Do Pará | 13.048 | 455 | 3 | 3.487,1 | 23,0 | 0,7% | |
| | Porto Velho | 10.733 | 330 | 2 | 3.074,6 | 18,6 | 0,6% | |
| | Manaus | 31.478 | 175 | 1 | 555,9 | 3,2 | 0,6% | |
| | Leste De Roraima | 53.114 | 391 | 4 | 736,2 | 7,5 | 1,0% | |
| | Rio Tapajós | 13.332 | 40 | 0 | 300,0 | 0,0 | 0,0% | |
| | Guamá-Tocantins | 17.479 | 79 | 0 | 452,0 | 0,0 | 0,0% | |
| | Alto Rio Solimões | 71.068 | 63 | 1 | 88,6 | 1,4 | 1,6% | |
| | Yanomami | 28.037 | 23 | 0 | 82,0 | 0,0 | 0,0% | |
| | Tocantins | 12.618 | 54 | 0 | 428,0 | 0,0 | 0,0% | |
| | Médio Rio Solimões E Afluentes | 22.554 | 51 | 1 | 226,1 | 4,4 | 2,0% | |
| | Alto Rio Negro | 28.766 | 66 | 0 | 229,4 | 0,0 | 0,0% | |
| | Parintins | 16.620 | 53 | 0 | 318,9 | 0,0 | 0,0% | |
| | Alto Rio Juruá | 18.192 | 85 | 1 | 467,2 | 5,5 | 1,2% | |
| | Altamira | 4.463 | 52 | 0 | 1.165,1 | 0,0 | 0,0% | |
| | Alto Rio Purus | 12.698 | 233 | 1 | 1.834,9 | 7,9 | 0,4% | |
| | Médio Rio Purus | 7.803 | 95 | 0 | 1.217,5 | 0,0 | 0,0% | |
| | Vilhena | 5.898 | 296 | 0 | 5.018,7 | 0,0 | 0,0% | |
| | Região Centro-Oeste | Vale Do Javari | 6.308 | 232 | 0 | 3.677,9 | 0,0 | 0,0% |
| | | Kaiapó Do Mato Grosso | 4.989 | 255 | 1 | 5.111,2 | 20,0 | 0,4% |
| Cuiabá | | 7.397 | 24 | 2 | 324,5 | 27,0 | 8,3% | |
| Xavante | | 22.188 | 109 | 2 | 491,3 | 9,0 | 1,8% | |
| Mato Grosso Do Sul | | 78.692 | 495 | 2 | 629,0 | 2,5 | 0,4% | |
| Xingu | | 8.072 | 271 | 2 | 3.357,3 | 24,8 | 0,7% | |
| Araguaia | | 5.855 | 120 | 0 | 2.049,5 | 0,0 | 0,0% | |
| Maranhão | | 37.819 | 56 | 4 | 148,1 | 10,6 | 7,1% | |
| Região Nordeste | Bahia | 33.054 | 480 | 2 | 1.452,2 | 6,1 | 0,4% | |
| | Ceará | 26.966 | 412 | 1 | 1.527,8 | 3,7 | 0,2% | |
| | Pernambuco | 38.843 | 808 | 0 | 2.080,2 | 0,0 | 0,0% | |
| | Alagoas E Sergipe | 12.483 | 156 | 0 | 1.249,7 | 0,0 | 0,0% | |
| | Potiguará | 15.209 | 259 | 0 | 1.702,9 | 0,0 | 0,0% | |
| Região Sul e Sudeste | Interior Sul | 41.834 | 577 | 5 | 1.379,3 | 12,0 | 0,9% | |
| | Minas Gerais E Espírito Santo | 17.033 | 707 | 1 | 4.150,8 | 5,9 | 0,1% | |
| | Litoral Sul | 25.052 | 279 | 1 | 1.113,7 | 4,0 | 0,4% | |
| Total geral | | 755898 | 7858 | 38 | 1039,6 | 5,0 | 0,5% | |

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 02/07/2022, sujeitos a revisões.

Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

A tabela 3 apresenta a distribuição dos casos confirmados, por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2022. As últimas quatro SE representam apenas 4,2% do total de casos de covid-19.

A tabela 4 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI e por semana epidemiológica em 2022. Em 2022, os DSEI que apresentaram o maior número de óbitos foram Interior Sul (5) Maranhão e Leste de Roraima (com 4 óbitos cada).

Espera-se uma atualização tanto do número de casos confirmados como de óbitos à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos, portanto, os dados estão sujeitos a alterações.

Tabela 3. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a 26 de 2022.

| Dsei | SE 1 | SE 2 | SE 3 | SE 4 | SE 5 | SE 6 | SE 7 | SE 8 | SE 9 | SE 10 | SE 11 | SE 12 | SE 13 | SE 14 | SE 15 | SE 16 | SE 17 | SE 18 | SE 19 | SE 20 | SE 21 | SE 22 | SE 23 | SE 24 | SE 25 | SE 26 | Total geral |
|--------------------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|--------------|
| ALTAMIRA | 0 | 6 | 1 | 4 | 8 | 17 | 14 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 52 |
| ALTO RIO JURUÁ | 0 | 0 | 2 | 39 | 31 | 1 | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 85 |
| ALTO RIO NEGRO | 0 | 5 | 25 | 16 | 14 | 4 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 66 |
| ALTO RIO PURUS | 22 | 29 | 48 | 31 | 65 | 28 | 6 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 233 |
| ALTO RIO SOLIMÕES | 5 | 10 | 26 | 11 | 5 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 63 |
| ALAGOAS E SERGIPE | 8 | 13 | 38 | 18 | 32 | 20 | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 14 | 2 | 156 |
| AMAPÁ E NORTE DO PARÁ | 28 | 52 | 131 | 75 | 44 | 31 | 28 | 12 | 11 | 11 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 15 | 9 | 4 | 455 |
| ARAGUAIA | 77 | 1 | 12 | 21 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 120 |
| BAHIA | 32 | 82 | 101 | 105 | 68 | 55 | 25 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | 0 | 480 |
| CEARÁ | 67 | 123 | 109 | 57 | 16 | 12 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 | 13 | 0 | 412 |
| CUIABÁ | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 6 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 2 | 5 | 0 | 24 |
| GUAMÁ-TOCANTINS | 0 | 0 | 9 | 11 | 2 | 51 | 5 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 79 |
| INTERIOR SUL | 30 | 54 | 98 | 91 | 64 | 54 | 51 | 16 | 12 | 22 | 18 | 6 | 3 | 1 | 2 | 0 | 3 | 6 | 4 | 3 | 4 | 5 | 7 | 16 | 6 | 1 | 577 |
| KAIAPÓ DO MATO GROSSO | 16 | 28 | 18 | 20 | 11 | 12 | 24 | 14 | 23 | 17 | 13 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 4 | 8 | 14 | 8 | 7 | 4 | 255 |
| KAIAPÓ DO PARÁ | 16 | 25 | 20 | 2 | 2 | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 77 |
| LESTE DE RORAIMA | 15 | 64 | 189 | 69 | 26 | 14 | 5 | 8 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 391 |
| LITORAL SUL | 15 | 25 | 35 | 44 | 40 | 36 | 17 | 12 | 19 | 7 | 2 | 4 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 4 | 2 | 4 | 3 | 279 |
| MANAUS | 4 | 27 | 58 | 37 | 8 | 6 | 24 | 8 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 175 |
| MARANHÃO | 8 | 5 | 6 | 9 | 14 | 8 | 1 | 1 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 56 |
| MATO GROSSO DO SUL | 4 | 10 | 32 | 93 | 69 | 53 | 59 | 40 | 23 | 21 | 21 | 25 | 12 | 5 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 4 | 6 | 7 | 2 | 5 | 0 | 495 |
| MÉDIO RIO PURUS | 0 | 2 | 4 | 43 | 25 | 9 | 6 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 95 |
| MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES | 0 | 4 | 6 | 12 | 16 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 | 51 |
| MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO | 23 | 42 | 152 | 195 | 75 | 37 | 22 | 14 | 17 | 4 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 3 | 13 | 19 | 8 | 18 | 29 | 28 | 707 |
| PARINTINS | 0 | 7 | 4 | 12 | 10 | 9 | 3 | 3 | 2 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 53 |
| PERNAMBUCO | 42 | 38 | 53 | 151 | 195 | 86 | 86 | 76 | 13 | 4 | 18 | 0 | 12 | 3 | 2 | 0 | 2 | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 17 | 2 | 808 |
| PORTO VELHO | 1 | 3 | 20 | 75 | 92 | 33 | 27 | 35 | 25 | 5 | 10 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 330 |
| POTIGUARA | 7 | 10 | 85 | 95 | 30 | 8 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 13 | 4 | 259 |
| RIO TAPAJÓS | 6 | 1 | 1 | 9 | 13 | 4 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| TOCANTINS | 2 | 4 | 8 | 1 | 18 | 8 | 8 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 54 |
| VALE DO JAVARI | 1 | 6 | 27 | 34 | 27 | 64 | 48 | 16 | 1 | 7 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 232 |
| VILHENA | 2 | 3 | 7 | 25 | 138 | 47 | 33 | 24 | 4 | 3 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 4 | 0 | 296 |
| XAVANTE | 3 | 11 | 32 | 14 | 21 | 7 | 1 | 7 | 3 | 1 | 7 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 109 |
| XINGU | 33 | 4 | 29 | 65 | 64 | 50 | 21 | 3 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 271 |
| YANOMAMI | 0 | 0 | 4 | 11 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 23 |
| Total geral | 467 | 695 | 1.390 | 1.495 | 1.244 | 788 | 540 | 309 | 160 | 107 | 99 | 62 | 31 | 11 | 6 | 5 | 12 | 10 | 7 | 14 | 31 | 43 | 48 | 92 | 133 | 59 | 7.858 |

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 02/07/2022, sujeitos a revisões.

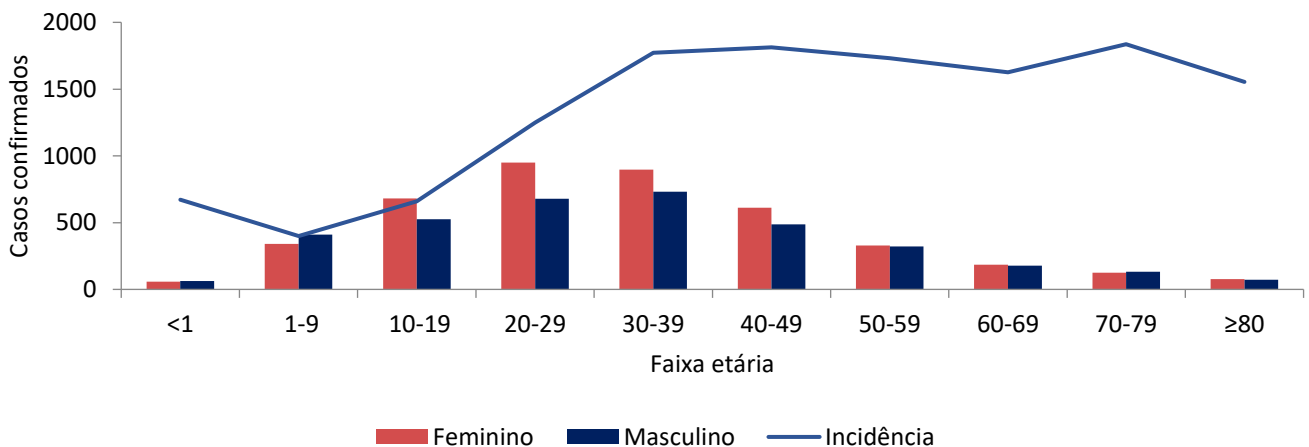
Tabela 4. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 1 a 26 de 2022.

| Dsei | SE 1 | SE 2 | SE 3 | SE 4 | SE 5 | SE 6 | SE 7 | SE 8 | SE 9 | SE 10 | SE 11 | SE 12 | SE 13 | SE 14 | SE 15 | SE 16 | SE 17 | SE 18 | SE 19 | SE 20 | SE 21 | SE 22 | SE 23 | SE 24 | SE 25 | Total geral |
|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| ALTO RIO JURUÁ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| ALTO RIO PURUS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| ALTO RIO SOLIMÕES | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| AMAPÁ E NORTE DO PARÁ | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| BAHIA | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| CEARÁ | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| CUIABÁ | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| INTERIOR SUL | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| KAIAPÓ DO MATO GROSSO | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| KAIAPÓ DO PARÁ | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| LESTE DE RORAIMA | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| LITORAL SUL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| MANAUS | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| MARANHÃO | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| MATO GROSSO DO SUL | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| PORTO VELHO | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| XAVANTE | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| XINGU | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Total geral | 5 | 2 | 3 | 6 | 7 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 37 |

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 02/07/2022, sujeitos a revisões.

Dentre os casos confirmados, 4.257 (54%) são do sexo feminino e dentro deste grupo, a faixa etária com maior número de casos confirmados é a de 20 a 29 anos, com 950 (15% de 4.257) casos. Em relação ao sexo masculino, a faixa etária mais acometida foi a de 30 a 39 anos de idade, com 732 (20% de 3.601) casos (Figura 5 e Tabela 5).

Figura 5 – Distribuição dos casos e taxa de incidência de covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo sexo e faixa etária, SE 1 de 26 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 02/07/2022, sujeitos a revisões.

No geral, a taxa de incidência de covid-19 se manteve maior entre o grupo de 70-79 anos (1.836,3 por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 40-49 anos (1.812,7 por 100.000 hab.). Em relação ao sexo, a taxa de incidência foi maior no sexo feminino, principalmente no grupo de 40-49 anos (2.102,5 por 100.000 hab.), e para o sexo masculino foi o grupo de 70-79 anos, com (1.957,0 casos por 100.000 hab.). (Figura 5 e Tabela 4).

No período analisado, observa-se que a maior taxa de mortalidade é do grupo de 80 anos ou mais (82,4 por 100.000 hab.). No entanto, a mortalidade em menores de 1 ano chama atenção por ser a terceira maior (Tabela 5).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 26 de 2022.

| Grupo etário | Casos | | | Taxa de incidência (100.000 hab.) | | | Óbitos | | | Taxa de mortalidade (100.000 hab.) | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------|--------------|----------------|-----------|-----------|-----------|------------------------------------|------------|------------|
| | Fem | Mas | Total | Fem | Mas | Total | Fem | Mas | Total | Fem | Mas | Total |
| <1 | 57 | 62 | 119 | 647,7 | 694,8 | 671,4 | 2 | 2 | 4 | 22,7 | 22,4 | 22,6 |
| 1-9 | 342 | 410 | 752 | 369,3 | 429,2 | 399,7 | 0 | 1 | 1 | 0,0 | 1,0 | 0,5 |
| 10-19 | 682 | 526 | 1208 | 752,8 | 566,7 | 658,6 | 2 | 0 | 2 | 2,2 | 0,0 | 1,1 |
| 20-29 | 950 | 679 | 1629 | 1.434,6 | 1.056,6 | 1.248,4 | 4 | 0 | 4 | 6,0 | 0,0 | 3,1 |
| 30-39 | 898 | 732 | 1630 | 1.967,3 | 1.581,6 | 1.773,1 | 2 | 1 | 3 | 4,4 | 2,2 | 3,3 |
| 40-49 | 611 | 486 | 1097 | 2.102,5 | 1.545,0 | 1.812,7 | 1 | 3 | 4 | 3,4 | 9,5 | 6,6 |
| 50-59 | 329 | 322 | 651 | 1.835,2 | 1.636,5 | 1.731,2 | 1 | 0 | 1 | 5,6 | 0,0 | 2,7 |
| 60-69 | 184 | 179 | 363 | 1.728,3 | 1.532,5 | 1.625,9 | 0 | 2 | 2 | 0,0 | 17,1 | 9,0 |
| 70-79 | 126 | 132 | 258 | 1.724,8 | 1.957,0 | 1.836,3 | 4 | 5 | 9 | 54,8 | 74,1 | 64,1 |
| ≥80 | 78 | 73 | 151 | 1.568,2 | 1.540,7 | 1.554,8 | 4 | 4 | 8 | 80,4 | 84,4 | 82,4 |
| Total | 4257 | 3601 | 7858 | 1.138,9 | 942,4 | 1.039,6 | 20 | 18 | 38 | 5,4 | 4,7 | 5,0 |

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 02/07/2022, sujeitos a revisões.

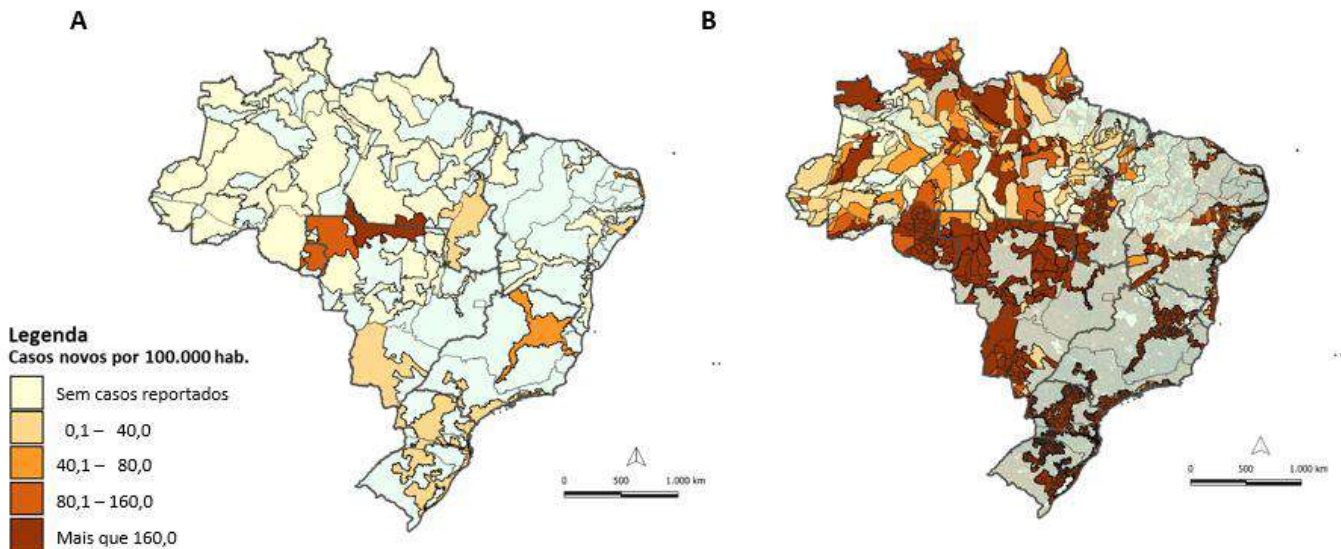
A distribuição espacial da covid-19 (casos e óbitos) é apresentada nas figuras 6 e 7. Para avaliar a situação epidemiológica para os municípios de abrangência dos DSEI, foram adotados como pontos de corte nos mapas, quatro semanas epidemiológicas anteriores (SE 22/2022 a 25/2022) para servir como referência. Salienta-se que todos os dados são relativos ao ano de 2022.

O indicador de incidência está levemente mais acentuado nos DSEI Kaiapó do Mato Grosso e Vilhena (Figura 6). Neste período não houve óbitos entre as últimas 4 semanas (Figura 7).

Para os indicadores de incidência e mortalidade, as altas taxas para os DSEI, também se observa altas taxas nos municípios de abrangência (Figuras 6 e 7).

É importante também ressaltar o maior atraso na consolidação dos dados de Saúde indígena, quando comparados com os demais. Portanto, estão sujeitos a atualizações.

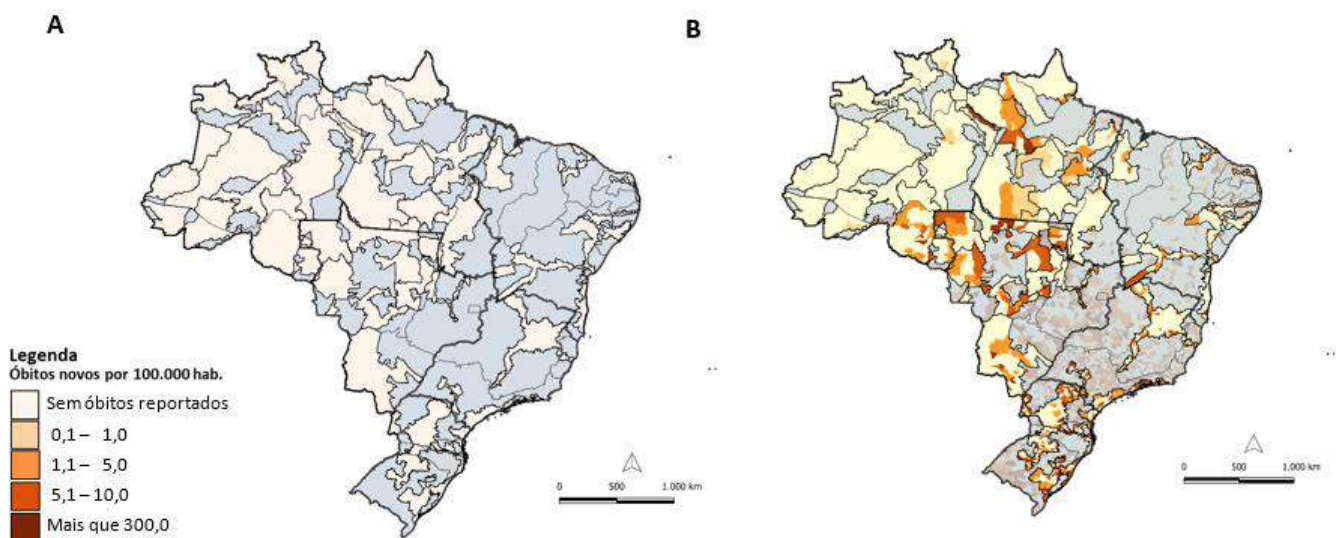
Figura 6. Distribuição de incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B), Brasil, SE 23 a 26 de 2022.



Fonte: (A) SESA/MS. Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 02/07/2022, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Figura 7. Distribuição da mortalidade (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil SE 23 a 26 de 2022.

Figura 7 – Distribuição da mortalidade (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 23 a 26 de 2022



Fonte: (A) SESA/MS. Fonte: SESA/MS. Dados

atualizados em 02/07/2022, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

ANEXO 5. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 10 a 53 de 2020.

| Grupo etário | Casos | | | Taxa de incidência (100.000 hab.) | | | Óbitos | | | Taxa de mortalidade (100.000 hab.) | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------------|---------------|---------------|------------|------------|------------|------------------------------------|-------------|-------------|
| | Fem | Mas | Total | Fem | Mas | Total | Fem | Mas | Total | Fem | Mas | Total |
| <1 | 349 | 416 | 765 | 3965,5 | 4661,6 | 4315,9 | 6 | 10 | 16 | 68,2 | 112,1 | 90,3 |
| 1-9 | 2655 | 2550 | 5205 | 2866,7 | 2669,4 | 2766,6 | 4 | 0 | 4 | 4,3 | 0,0 | 2,1 |
| 10-19 | 3865 | 3088 | 6953 | 4266,0 | 3327,2 | 3790,9 | 3 | 3 | 6 | 3,3 | 3,2 | 3,3 |
| 20-29 | 4367 | 3296 | 7663 | 6594,6 | 5128,8 | 5872,7 | 6 | 7 | 13 | 9,1 | 10,9 | 10,0 |
| 30-39 | 3907 | 3372 | 7279 | 8559,2 | 7285,9 | 7918,2 | 10 | 8 | 18 | 21,9 | 17,3 | 19,6 |
| 40-49 | 2837 | 2823 | 5660 | 9762,2 | 8974,4 | 9352,7 | 11 | 21 | 32 | 37,9 | 66,8 | 52,9 |
| 50-59 | 1798 | 1922 | 3720 | 10029,6 | 9768,2 | 9892,8 | 30 | 49 | 79 | 167,3 | 249,0 | 210,1 |
| 60-69 | 1145 | 1265 | 2410 | 10755,2 | 10830,5 | 10794,6 | 30 | 65 | 95 | 281,8 | 556,5 | 425,5 |
| 70-79 | 860 | 842 | 1702 | 11772,8 | 12483,3 | 12113,9 | 36 | 78 | 114 | 492,8 | 1156,4 | 811,4 |
| ≥80 | 577 | 653 | 1230 | 11600,3 | 13782,2 | 12664,7 | 60 | 125 | 185 | 1206,3 | 2638,2 | 1904,9 |
| Total | 22360 | 20227 | 42587 | 5981,9 | 5293,6 | 5634,0 | 196 | 366 | 562 | 52,4 | 95,8 | 74,3 |

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 02/07/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 6. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 52 de 2021.

| Grupo etário | Casos | | | Taxa de incidência (100.000 hab.) | | | Óbitos | | | Taxa de mortalidade (100.000 hab.) | | |
|--------------|-------------|-------------|--------------|-----------------------------------|---------------|---------------|------------|------------|------------|------------------------------------|-------------|-------------|
| | Fem | Mas | Total | Fem | Mas | Total | Fem | Mas | Total | Fem | Mas | Total |
| <1 | 171 | 243 | 414 | 1943,0 | 2723,0 | 2335,7 | 2 | 9 | 11 | 22,7 | 100,9 | 62,1 |
| 1-9 | 1103 | 1126 | 2229 | 1191,0 | 1178,7 | 1184,8 | 10 | 4 | 14 | 10,8 | 4,2 | 7,4 |
| 10-19 | 1647 | 1227 | 2874 | 1817,9 | 1322,0 | 1567,0 | 1 | 3 | 4 | 1,1 | 3,2 | 2,2 |
| 20-29 | 1802 | 1335 | 3137 | 2721,2 | 2077,4 | 2404,1 | 2 | 3 | 5 | 3,0 | 4,7 | 3,8 |
| 30-39 | 1479 | 1229 | 2708 | 3240,1 | 2655,5 | 2945,8 | 16 | 12 | 28 | 35,1 | 25,9 | 30,5 |
| 40-49 | 995 | 926 | 1921 | 3423,8 | 2943,8 | 3174,3 | 10 | 13 | 23 | 34,4 | 41,3 | 38,0 |
| 50-59 | 610 | 551 | 1161 | 3402,7 | 2800,4 | 3087,5 | 17 | 19 | 36 | 94,8 | 96,6 | 95,7 |
| 60-69 | 345 | 331 | 676 | 3240,7 | 2833,9 | 3027,9 | 27 | 29 | 56 | 253,6 | 248,3 | 250,8 |
| 70-79 | 242 | 236 | 478 | 3312,8 | 3498,9 | 3402,1 | 25 | 28 | 53 | 342,2 | 415,1 | 377,2 |
| ≥80 | 151 | 180 | 331 | 3035,8 | 3799,1 | 3408,2 | 32 | 50 | 82 | 643,3 | 1055,3 | 844,3 |
| Total | 8545 | 7384 | 15929 | 2286,0 | 1932,5 | 2107,3 | 142 | 170 | 312 | 38,0 | 44,5 | 41,3 |

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 02/07/2022, sujeitos a revisões.

20. Ações Interministeriais de Combate a pandemia covid-19

No decorrer de 2020, o Ministério da Saúde e Ministério da Defesa realizaram juntos 20 missões interministeriais. O objetivo, além de combater a covid-19, foi levar atendimento especializado à população tendo em vista as limitações que a média e alta complexidade a cargo de estados e municípios estavam enfrentado. Assim, além de clínicos gerais, as missões contaram com médicos infectologistas, pediatras e ginecologistas. Em algumas missões, tendo em vista o alto índice de zoonoses, médicos veterinários também integraram as missões.

20.1 Operação São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga

DSEI Alto Rio Negro entre os dias 17 e 18 de maio de 2020. Foram encaminhadas duas toneladas de equipamentos, materiais e insumos, além de reforço de profissionais de saúde para atuarem nos HGSGC - Hospitais de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e HGT - Hospital de Guarnição de Tabatinga. Ao HGSGC foram disponibilizados 35.370 unidades de medicamentos e 35.850 unidades de EPI e ao HGT, 27.005 unidades de medicamentos e 39.800 unidades de EPI para auxiliar no suporte dos profissionais de saúde que atuam naquela região.

20.2 Operação Amazonas

DSEI Alto Rio Negro entre os dias 05 a 13 de junho de 2020. Foram encaminhadas 2000 unidades de medicamentos e 96.682 unidades de EPI para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 927 procedimentos individuais.

20.3 Operação Vale do Javari

DSEI Vale do Javari entre os dias 17 a 22 de junho de 2020. Foram encaminhadas 44.400 unidades de medicamentos e 39.836 unidades de EPI para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.147 procedimentos individuais.

20.4 Operação Roraima I

DSEI Yanomami e DSEI Leste Roraima entre os dias 29 de junho a 06 de julho de 2020. Foram encaminhadas 219.068 unidades de medicamentos e 180.772 unidades de EPI para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 3.514 procedimentos individuais.

20.5 Operação Tiriós

DSEI Amapá e Norte do Pará entre os dias 17 a 20 de julho de 2020. Foram encaminhadas 37.880 unidades de medicamentos para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.016 procedimentos individuais.

20.6 Operação Xavante I

DSEI Xavante entre os dias 23 de julho a 03 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.711 procedimentos individuais.

20.7 Operação Xavante II

DSEI Xavante entre os dias 03 a 09 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.522 procedimentos individuais.

20.8 Operação Xavante III

DSEI Xavante entre os dias 10 de agosto a 17 de setembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.141 procedimentos individuais.

20.X Operação Xavante – Relatório Geral

DSEI Xavante e DSEI Araguaia entre os dias 23 de julho a 17 de setembro de 2020. Foram encaminhadas 181.442 unidades de medicamentos e EPI. Somando-se as três fases da operação, totalizaram-se 5.364 procedimentos.

20.9 Operação Mato Grosso do Sul I

DSEI Mato Grosso do Sul – Aquidauana entre os dias 05 a 09 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.229 procedimentos individuais.

20.10 Operação Mato Grosso do Sul II

DSEI Mato Grosso do Sul – (Sidrolândia) entre os dias 20 a 23 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.308 procedimentos individuais.

20.11 Operação Mato Grosso do Sul III

DSEI Mato Grosso do Sul – (Miranda) entre os dias 25 a 30 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.436 procedimentos individuais.

20.12 Operação Mato Grosso do Sul IV

DSEI Mato Grosso do Sul – Tacuru, Japorã e Caarapó entre os dias 25 a 30 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.103 procedimentos individuais.

20.X Operação Mato Grosso do Sul - Relatório Geral

DSEI Mato Grosso do Sul entre os dias 05 a 30 de agosto de 2020. Foram encaminhadas 245.968 unidades de medicamentos e EPI. Somando-se as quatro fases da operação, totalizaram-se 6.167 procedimentos individuais.

20.13 Operação Maranhão I

DSEI Maranhão entre os dias 15 a 20 de setembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.838 procedimentos individuais.

20.14 Operação Maranhão II

DSEI Maranhão entre os dias 22 a 27 de setembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 7.024 procedimentos individuais.

20.15 Operação Maranhão III

DSEI Maranhão entre os dias 30 de setembro a 05 de outubro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 6.262 procedimentos individuais.

20.X Operação Maranhão – Relatório Geral

DSEI Maranhão entre os dias 15 de setembro a 05 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 154.644 unidades de medicamentos e EPI. Somando-se as três fases da operação, totalizaram-se 19.124 procedimentos individuais.

20.16 Operação Roraima II

DSEI Yanomami entre os dias 19 a 26 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 14.590 unidades de medicamentos e 14.120 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.609 procedimentos individuais.

20.17 Operação Alto Rio Juruá

DSEI Alto Rio Juruá entre os dias 02 a 11 de Novembro de 2020. Foram encaminhadas 52.000 unidades de medicamentos e 20.160 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 3.143 procedimentos individuais.

20.18 Operação Kaiapó do Pará

DSEI Kaiapó do Pará entre os dias 17 a 24 de Novembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.144 procedimentos individuais.

20.19 Operação Guamá Tocantins

DSEI Guamá Tocantins entre os dias 23 a 30 de Novembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 6.665 procedimentos individuais.

20.20 Operação Alto Rio Solimões

DSEI Alto Rio Solimões entre os dias 07 a 14 de dezembro de 2020. Foram encaminhadas 38.480 unidades de medicamentos e 13.520 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.685 procedimentos individuais.

20.X Resultado das Operações Interministeriais

As 20 (vinte) operações Interministeriais promoveram atendimentos no enfrentamento da pandemia covid-19 e atendimentos especializados. As ações foram disponibilizadas para 449.087 indígenas, tendo sido realizados 60.505 atendimentos. O Ministério da Saúde encaminhou 971.257 unidades de medicamentos e 586.250 unidades de EPI, totalizando 1.577.507 insumos enviados para essas operações.

21. Alas hospitalares

21.1 Inauguração de Ala Hospitalar – Amazonas

No dia 26 de maio de 2020, foi inaugurada a primeira ala hospitalar voltada para o atendimento de pacientes indígenas com covid-19 no Estado do Amazonas. A articulação para a abertura dos novos leitos foi realizada entre o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, e o Governo do Estado do Amazonas. A ala foi instalada no Hospital Nilton Lins e se tornou unidade de referência para o tratamento de pacientes indígenas, vítimas da covid-19. Outras alas também foram abertas em Atalaia do Norte, Benjamim Constant e Santo Antônio do Içá.

21.2 Inauguração de Ala Hospitalar – Amapá

No dia 05 de junho de 2020, inauguração da segunda Ala Hospitalar Indígena, no Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), voltada para o atendimento de pacientes indígenas com covid-19, no Estado do Amapá. Uma ação articulada entre o Ministério da Saúde/SESAI, Ministério da Educação/ UNIFAP e Senado Federal.

22. Ações Integradas dos DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena e Equipe Volante SESAI

22.1 Ação DSEI Xingu

DSEI Xingu entre os dias 28 de Agosto a 09 de Setembro de 2020. Foram encaminhadas 7.700 unidades de medicamentos e 3.650 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.706 procedimentos individuais.

22.2 Ação DSEI Vilhena

DSEI Vilhena entre os dias 14 a 18 de setembro de 2020. Foram encaminhadas 29.633 unidades de medicamentos e 8.230 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.867 procedimentos individuais.

22.3 Ação DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes

DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes entre os dias 30 de setembro a 14 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 17.305 unidades de medicamentos e 5.130 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.660 procedimentos individuais.

Com atuação da Equipe Volante

22.4 Ação DSEI Leste Roraima

DSEI Leste Roraima entre os dias 19 a 26 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 20.570 unidades de medicamentos e 21.710 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.814 procedimentos individuais.

22.5 Ação DSEI Kaiapó do Mato Grosso

DSEI Kaiapó do Mato Grosso entre os dias 03 a 07 de novembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 6.760 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.938 procedimentos individuais.

22.6 Ação DSEI Maranhão

DSEI Maranhão entre os dias 16 a 23 de novembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 3299 procedimentos individuais.

22.7 Ação DSEI Potiguará

DSEI Potiguará entre os dias 30 de novembro a 07 de dezembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.589 procedimentos individuais.

22.8 Ação DSEI Interior Sul

DSEI Interior Sul entre, os dias 14 a 20 de dezembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.760 procedimentos individuais.

22.9 Ação DSEI Mato Grosso do Sul

DSEI Mato Grosso do Sul, entre os dias 22 a 29 de novembro de 2021. Somando-se os atendimentos médicos, de enfermagem, totalizaram-se 5.978 procedimentos individuais. Nesta ação também realizaram a vacinação contra a covid-19 em 619 indígenas. A equipe realizou a testagem para covid-19 em 592 indígenas.

22.10 Ação DSEI Amapá e Norte do Pará

DSEI Mato Grosso do Sul, entre os dias 01 a 07 de janeiro de 2022. Somando-se os atendimentos médicos, de enfermagem, totalizaram-se 2.608 procedimentos individuais. Nesta ação também foram realizada a testagem para covid-19 em 76 indígenas.

22.X Resultado das Ações integradas dos DSEI e equipe Volante SESAI

As Ações de enfrentamento à pandemia covid-19 realizadas Equipe Multidisciplinares de Saúde indígena dos DSEI junto a Equipe Volante da SESAI O Ministério da Saúde por meio da SESAI encaminhou 138088 unidades de medicamentos e 67000 unidades de EPI, totalizando 205088 insumos enviados para essas operações. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 33.506 procedimentos individuais.

23. Ações de Vacinação - Equipe Volante SESAI

23.1 Ação de Vacinação - DSEI Xingu

DSEI Xingu entre os dias 24 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 879 atendimentos.

23.2 Ação de Vacinação - DSEI Yanomami

DSEI Yanomami entre os dias 01 a 07 de Março de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 1.628 atendimentos.

23.3 Ação de Vacinação - DSEI Xavante

DSEI Xavante entre os dias 29 de Março a 08 de abril de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 7.911 atendimentos.

23.4 Ação Interministerial de Vacinação - DSEI Leste Roraima

DSEI Leste Roraima entre os dias 01 a 04 de maio de 2021. A equipe do Ministério da Defesa foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 1.904 atendimentos.

23.5 Ação de Vacinação - DSEI Xingu

DSEI Xingu entre os dias 19 a 29 de maio de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de saúde



Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

e Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 3.936 procedimentos individuais.

23.6 Ação de Vacinação - DSEI Araguaia

DSEI Araguaia entre os dias 14 a 23 de junho de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de saúde e Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 2.878 procedimentos individuais.

23.7 Ação de Vacinação - DSEI Kaiapó do Mato Grosso

DSEI Kaiapó do Mato Grosso entre os dias 10 a 15 de julho de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de saúde e Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 3.049 procedimentos individuais.

23.X Resultado das Ações de Vacinação com a Equipe Volante SESAI

As Ações de vacinação da covid-19 realizadas pelas Equipe Multidisciplinares de Saúde indígena dos DSEI junto a Equipe Volante da SESAI realizou 22.185 atendimentos.

24. Documentos da SESAI sobre Coronavírus/covid-19

- 01** - Nota Informativa nº 02/2020 - Recomendações às Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e equipes das CASAI dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (25000.011608/2020-42).
- 02** - Nota Informativa nº 06/2020 - Recomendações às Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e equipes das CASAI dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (25000.011608/2020-42).
- 03** - Despacho COGASI - Encaminhamento aos 34 DSEI do Protocolo de Manejo Clínico, procedimento Operacional Padrão para APS e Fluxograma de atendimento na APS (25000.011608/2020-42):
- 03 A - Protocolo de Manejo Clínico;
 - 03 B - Procedimento Operacional Padrão para APS;
 - 03 C - Fluxograma de atendimento na APS.
- 04** - Ofício Circular nº 17/2020 - curso da OMS sobre "Doenças ocasionadas por vírus respiratórios emergentes, incluindo o covid-19 " (25000.011608/2020-42).
- 05** - Ofício-Circular nº 21 DASI/SESAI encaminhando aos DSEI o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19) em Povos Indígenas (25000.011608/2020-42).
- 06** - Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19) em Povos Indígenas (25000.011608/2020-42).
- 07** - Ofício-Circular nº 01/2020 DASI SESAI encaminhando o Informe Técnico Informe Técnico nº 01/2020 SESAI/MS – Doença pelo Coronavírus (covid-19) (25000.011608/2020-42).
- 08** - Informe Técnico nº 01/2020 SESAI/MS – Doença pelo Coronavírus (covid-19) (25000.011608/2020-42).
- 09** - Ofício nº 13 DASI/SESAI à FUNAI sobre Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – Coronavírus (25000.036287/2020-99).
- 10** - Ofício Circular nº 02 DASI/SESAI aos DSEI solicitando informações sobre as medidas e ações adotadas para o enfrentamento da covid 19.
- 11** - Ofício Circular nº 27 COGASI/DASI/SESAI - Plano de Contingência Distrital para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (covid-19) e recomendações gerais.
- 12** - Ofício Circular nº 03 DASI/SESAI/MS – Encaminhando Informe Técnico nº 02/2020 – Doença pelo Coronavírus (covid-19); Protocolo Manejo covid-19 na APS (0014057229), em substituição ao Protocolo de Manejo Clínico para o coronavírus (covid-19) referenciado no Despacho COGASI (0013831125); Nota Técnica 9/2020-CGSB (0014066900), sobre atendimento odontológico no SUS durante a epidemia do novo coronavírus; Nota Técnica 7 (0014033399), sobre a amamentação em situação de risco iminente de transmissão da covid-19. (25000.011608/2020-42).
- 13** - Informe Técnico nº 02/2020 – Doença pelo Coronavírus (covid 19) (25000.011608/2020- 42).
- 14** - Protocolo Manejo covid-19 na APS (0014057229) (25000.011608/2020-42).

- 15 - Nota Técnica 9/2020-CGSB (0014066900), sobre atendimento odontológico no SUS durante a epidemia do novo coronavírus (25000.011608/2020-42).
- 16 - Portaria nº 419/2020 FUNAI sobre medidas temporárias em relação à covid 19.
- 17 - Ofício nº 260 GAB/SESAI – Encaminha ações referentes à Secretaria Especial de Saúde Indígena (25000.039107/2020-21).
- 18 - Ofício nº 91 SESAI – Solicitando à SVS antecipação da campanha de vacinação (25000.036276/2020-17).
- 19 - Ofício nº 15 DASI/SESAI – Ao GAB/MS solicitando implementação da Portaria nº 125/2019 sobre restrição de entrada no país na fronteira Brasil-Colômbia-Peru (25000.040047/2020- 99).
- 20 - Ofício nº 16 DASI/SESAI – Ao GAB/MS solicitando implementação da Portaria nº 125/2019 sobre restrição de entrada no país na fronteira Brasil com Guiana Francesa, Guiana Inglesa e Venezuela (25000.040047/2020-99).
- 21 - Ofício-Circular nº 04/2020 – Encaminhando aos DSEI o Informe Técnico nº 03/2020 sobre covid-19.
- 22 - Informe Técnico nº 03/2020 SESAI sobre covid-19.
- 23 - Ofício Circular nº 37/2020 sobre orientações aos DSEI sobre aquisição de insumos, equipamentos e contratação de serviços em decorrência da pandemia da covid-19.
- 24 - Portaria SESAI nº 16/2020 – Institui o comitê de crise para o enfrentamento da covid-19. 25- Informe Técnico nº 04/2020 sobre covid-19.
- 25 - Ofício-Circular nº 07/2020 DASI/SESAI, encaminhando o Informe Técnico nº 04/2020 sobre covid-19.
- 26 - Ofício-Circular nº 07/2020 DASI/SESAI solicitando as medidas e ações realizadas pelos DSEI para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19).
- 27 - Portaria SESAI nº 36/2020, de 01 de abril de 2020, institui o Comitê de Crise Nacional para enfrentamento da covid-19.
- 28 - Nota Informativa nº 03/2020/DASI/SESAI - Orientações sobre entrega de cestas de alimentos para comunidades indígenas.
- 29 - Nota Informativa nº 04/2020 DASI/SESAI sobre Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas durante o período de pandemia da covid-19.
- 30 - Ofício-Circular nº 10/2020 - Orientações quanto aos espaços necessários ao isolamento de indígenas nas cidades.
- 31 - Nota Técnica nº 21/2020 - Orientar os Distritos Sanitários Especiais Indígenas, em complementação à Nota Técnica Nº11/2020-DESF/SAPS/MS (0014373638), sobre a utilização do SARS-CoV-2 Antibody test®.
- 32 - Portaria Conjunta nº 1 CNJ - Estabelece procedimentos excepcionais para sepultamento e cremação de corpos durante a situação de pandemia do Coronavírus.
- 33 - Portaria SESAI nº 55/2020 - Institui a Equipe de Resposta Rápida no âmbito dos DSEI para enfrentamento da pandemia de covid-19.



Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

- 34 - Ofício-Circular 18 e Nota Técnica nº 04/2020 DASI/SESAI sobre o rol de insumos estratégicos de saúde, equipamentos de saúde e meios logísticos necessários para atuação da Equipe de Resposta Rápida (ERR), bem como orientar as conveniadas e os DSEI sobre procedimentos e fluxos para contratação da equipe.
- 35 - Ofício-Circular 181/2020 CGPNI/DEIDT/SVS/MS sobre antecipação da vacinação contra Influenza para a população indígena.
- 36 - Nota Técnica nº 22/COGASI/DASI sobre orientações aos profissionais das Casas de Saúde Indígena (CASAI) dos 34 Distritos Sanitários Especial Indígena, bem como das CASAI Nacionais, sobre as medidas de prevenção e controle da pandemia de covid-19.
- 37 - Ofício-Circular 30/2020 DASI/SESAI/MS encaminhando o Informe Técnico nº 05/2020 SESAI sobre covid-19.
- 38 - Informe Técnico nº 05/2020 SESAI sobre covid-19.
- 39 - Ofício-Circular nº 37/2020 DASI/SESAI encaminha aos DSEI a estratégia Unidades de Atenção Primária Indígena para covid-19.
- 40 - Documento: Unidades de Atenção Primária Indígena para covid-19.
- 41 - Ofício-Circular 39/2020 DASI/SESAI/MS encaminhando o Informe Técnico nº 06/2020 SESAI sobre covid-19.
- 42 - Informe Técnico nº 06/2020 SESAI sobre covid-19.
- 43 - Informe Técnico nº 07/2020 SESAI sobre covid-19.
- 44 - Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas.
- 45- Versão corrigida do Informe Técnico nº 07/2020 SESAI sobre covid-19.
- 46 - Ofício Circular Nº 58/2020/DASI/SESAI/MS sobre o Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas.
- 47- Versão corrigida do Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas.
- 48 - Nota Informativa Nº 14/2020-COGASI/DASI/SESAI/MS sobre orientações sanitárias para as equipes que atuam nas barreiras sanitárias.
- 49 - Ofício Circular nº 3/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS, que encaminha o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 e dá orientações para o planejamento da vacinação nos DSEI.
- 50 - Ofício-Circular nº 6/2021-COBIES/DASI/SESAI/MS, que dá orientações de acesso ao sistema de controle de vacinações dos indígenas contra a covid19.
- 51 – Nota Técnica nº 7/2021-COGASI/DASI/SESAI e CGPNI/DEIDT/SVS, que dispõe sobre orientações técnicas para a distribuição da vacina covid-19 visando a imunização dos Povos Indígenas, em consonância com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19.
- 52 - Ofício-Circular nº 8/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS, que encaminha a Nota Técnica nº 7/2021 e dá orientações sobre a distribuição das doses e outras informações sobre a vacinação.
- 53 - Ofício-Circular nº 6/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS, que incentiva à Campanha de Vacinação para covid-19 no SASISUS.

- 54** - Ofício nº 18/2021-DASI/SESAI/MS, que solicita planos e cronogramas de execução da vacinação.
- 55** - Informe Técnico nº 08/2021 SESAI sobre covid-19.
- 56** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2021/DASI/SESAI/MS, que solicita a atualização dos planos de sensibilização e conscientização para vacinação contra covid-19 para os 34 DSEI
- 57** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 35/2021/DASI/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Orientações acerca das doses não utilizadas na Vacinação contra à covid-19.
- 58** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 120/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Orientações e medidas de segurança acerca da Variante de Atenção: Delta, do vírus SARS-CoV-2.”
- 59** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 130/2021/SESAI/GAB/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Alerta sobre a Situação Epidemiológica no Distrito Federal”
- 60** - OFÍCIO CIRCULAR Nº Nº 42/2021/DASI/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Orientações sobre medidas preventivas para retorno de indígenas que estão participando de manifestação, em Brasília, entre os dias 22 e 28 de agosto de 2021.”
- 61** - OFÍCIO CIRCULAR Nº Nº 43/2021/DASI/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Atualização dos planos de sensibilização e conscientização para vacinação contra covid-19”.
- 62** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 53/2021/DASI/SESAI/MS, que solicita o Planejamento da Vacinação contra a Covid-19 - Doses de reforço para acima de 60 anos e trabalhadores de saúde.
- 63** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 47/2021/DASI/SESAI/MS, que solicita atualizações relacionadas a vacinação contra a covid-19.
- 64** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 64/2021/DASI/SESAI/MS, que informa sobre a distribuição de Testes rápido 25 reações – nasofaríngeal de detecção de antígeno Sars-Cov2.
- 65** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 130/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, sobre Alerta sobre a Situação Epidemiológica no Distrito Federal (variante Delta).
- 66** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 136/2021/DASI/SESAI/MS, Encaminha nota técnica nº 1039/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0022710306), sobre medidas de controle e prevenção à covid-19(variante delta).
- 67** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 156/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, (0023844446) que encaminha aos 34 DSEI a solicitação da atualização do público de 12 a 17 anos para a 2ª dose e dose de reforço de 18 a 59 anos da vacina contra a covid-19.
- 68** - OFÍCIO CIRCULAR Nº159/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0023914289) que encaminha a Nota técnica nº 424/2021-CGLAB/DAEVS/SVS/MS (0023918712) que trata sobre reitera-se que os kits utilizados na rede nacional de laboratórios de saúde pública guardam sensibilidade e especificidade adequadas para a detecção de SARS-CoV-2
- 69** - DESPACHO COGASI/DASI/SESAI/MS (0022697333) que encaminha o Protocolo de acesso da CASAI BVB (0022687998)

- 70** - DESPACHO GAB/SESAI (0019728595) à SVS, encaminhando Parecer Técnico 1/DASI/SESAI (0019637030), informando sobre a necessidade de testes rápidos de antígenos para detecção do SARS-CoV-2 para a população indígena.
- 71** - Encaminhado à FUNAI, CONASS e CONASEMS a nova versão do Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas, por meio do Ofício 825/GAB/SESAI (0019809698), Ofício 855/GAB/SESAI (0019855321) e Ofício 856/GAB/SESAI (0019855727).
- 72** - OFÍCIO Nº 281/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, que solicita apoio para orientações de medidas de controle e prevenção à covid-19 (variante Ômicron).
- 73** - Ofício Circular nº153/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0023626689) - Qualificação na Plataforma covid-19 (casos suspeitos e infectados);
- 74** - Ofício Circular nº 159/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0023914289) - Encaminha o Guia de Vigilância em Saúde 2021 e Nota técnica Nº 424/2011 - CGLAB/DAEVS/SVS/MS;
- 75** - Ofício Circular nº 174/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024290191) - Continuidade dos protocolos de prevenção e controle da covid-19;
- 76**- Ofício Circular nº 193/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024636858) - Ratifica Ofício nº 174/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, para continuidade e reforço dos protocolos de prevenção e controle da covid-19;
- 77**- Ofício Circular nº 3/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024681456) – Encaminha o Plano Nacional de Expansão da testagem para covid-19 (PNE-teste);
- 78** -Ofício Circular nº14/2022/SESAI/GAB/MS (0024771643) – Reforço das ações preventivas e de controle à Variante Ômicron (Linhagem B.1.1.529) do vírus SARS-CoV-2, e Variante Darwin (H3N2) do Vírus Influenza A;
- 79** - Ofício Circular nº 13/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024956542) - Orientações sobre Protocolo de Isolamento e Quarentena para Profissionais suspeitos ou confirmados para covid-19;
- 80** - Ofício nº 60/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024956542) - Solicitação de doses da vacina da Pfizer (D1) contra a Covid-19 para as crianças indígenas de 05 a 11 anos.
- 81** - Ofício Circular nº 40/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024765296) - Reforço das ações preventivas e de controle à Variante Ômicron (Linhagem B.1.1.529) do vírus SARS-CoV-2, e Variante Darwin (H3N2) do Vírus Influenza A.
- 82**. Nota Informativa 1 Nº 01/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024975593) - Orientações Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grava (SRAG) nas áreas de abrangência do DSEI Xingu.
- 83**. OFÍCIO CIRCULAR Nº 31/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS – (0025207473) – Solicitação de planejamento dos Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) para o Mês de Vacinação dos Povos Indígenas (MVPI) e Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.
- 84**. OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS- (0025056277) - Solicitação aos 34 DSEI sobre a cobertura vacinal contra a Covid-19 por polo base e faixa etária acima de 5 anos.
- 85**. OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS – (0024982656) - Intensificação das ações de vacinação contra a Covid-19 para a população indígena acima de 5 (cinco) anos e doses de reforço para a população



Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

indígena acima de 18 anos nos Polos Base no entorno das terras indígenas com povos indígenas isolados e povos indígenas de recente contato.

86. OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS – (0024999855) - Orientações sobre Protocolo de Isolamento e Quarentena para trabalhadores suspeitos ou confirmados para covid-19.

87. OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2022/DASI/SESAI/MS– (0026210891) - Orientações orientações acerca da atualização de informações, composição de força-tarefa e realização de reunião extraordinária visando cumprimento da decisão judicial de 31 de março de 2022 da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709.

88. NOTA TÉCNICA Nº 12/2022-COGASI/DASI/SESAI/MS – (0027187245) - informa aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) sobre o Painel de *Business Intelligence* (BI) desenvolvido para automatização de análises de dados provenientes da Plataforma covid-19.